



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e  
do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF**

## **MUTIRÃO CARCERÁRIO LOCAL NO PRESIDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – RS**

### **Relatório Geral**

#### **MINISTRO JOAQUIM BARBOSA**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

#### **CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF)

#### **JUIZ-AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DOUGLAS DE MELO MARTINS**

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF)

#### **JUIZ-AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS**

#### **JUIZ DE DIREITO JOÃO MARCOS BUCH**

Coordenador do Mutirão Carcerário Local no Complexo Penitenciário Ribeirão das Neves

#### **JUIZ DE DIREITO SIDINEI JOSÉ BRZUSKA**

Coordenador Estadual pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, março de 2014.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2.</b>	<b>PAUTA DIÁRIA DE TRABALHOS</b>	<b>06</b>
<b>3.</b>	<b>SITUAÇÃO DO PRESÍDIO CENTRAL</b>	<b>10</b>
3.1.	Aspectos Gerais	10
3.2.	Reuniões	14
3.2.1.	Reunião com Conselheiro Guilherme Calmon e Juízes Criminais da Comarca de Porto Alegre – 10.03.2014, às 11 horas	14
3.2.2.	Solenidade de Abertura do Mutirão Carcerário – 10.03.2014, às 14 horas, no Auditório do Presídio Central	15
3.2.3.	Reunião com Entidades Envolvidas com o PCPA, signatárias da representação perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA – 11.03.2014, na Sede da Ajuris	16
3.2.4.	Reunião com IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul), entidade que subsidiou ação na OEA	17
3.2.5.	Reunião com o Representante do Conselho Penitenciário e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto	17
3.2.6.	Reunião com o Superintendente Adjunto e o Assessor da SUSEPE	18
3.2.7.	Reunião com o Representante do Conselho da Comunidade	19
3.2.8.	Reunião com Representantes da Pastoral Carcerária	20
3.2.9.	Reunião com o Representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários	20
3.2.10.	Reunião com Defensores Públicos	21
3.2.11.	Reunião com a Diretoria do Centro Estadual de Vigilância	21



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

	Sanitária	
3.2.12.	Reunião com os Promotores de Justiça Luciano Pretto e Gilmar Bortolotto da Comissão de Execuções Criminais	22
3.2.13.	Reunião com o Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul Airton Michels	22
3.2.14.	Reunião com o Governador do Estado Tarso Genro	24
3.3.	Visitas	24
3.3.1.	10.03.2014 (Visita Inicial com Conselheiro Guilherme Calmon)	24
3.3.2.	11.03.2014 (Alimentação e Saúde)	24
3.3.3.	12.03.2014 (Pavilhões 2C, 3C e 2D)	24
3.3.4.	13.03.2014 (Pavilhões 1E e 2E – Drogaditos)	25
3.3.5.	14.03.2014 (Pavilhão H3 – Homoafetivos)	26
3.3.6.	17.03.2014 (Visita Ministro Joaquim Barbosa)	26
3.3.7.	18.03.2014 (Setores de Trabalho)	26
3.3.8.	19.03.2014 (Triagem Visitas)	28
3.3.9.	19.03.2014 (Presos Temporários, Seguro, Copa do Mundo, GAM, e Sala de Aula)	32
3.3.10.	20.03.2014 (“Jumbo”)	33
3.4.	Pontos Específicos	34
3.4.1.	Saneamento	34
3.4.2.	Facções	35
3.4.3.	Brigada Militar no PCPA	38
3.4.4.	Saúde	41
3.4.5.	Apreensões objetos ilícitos	45
3.4.6.	Presos mortos nos últimos 12 meses	45
3.4.7.	Corredor	47
3.4.8.	Kit higiene – vestuário	48
3.4.9.	Separação presos em caráter provisório e definitivo	48



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

3.4.10.	Denúncias Recebidas pelas Corregedorias da Susepe e da Brigada Militar do PCPA nos Últimos 6 Meses	48
3.4.11.	Alimentação	49
3.4.12.	Inspeção de Maio de 2013	51
<b>4.</b>	<b>MUTIRÃO NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E DE PRESOS EM CARÁTER PROVISÓRIO</b>	<b>52</b>
4.1.	Mutirão nos Processos de Execução Criminal	52
4.2.	Mutirão nos Processos Envolvendo Presos em Caráter Provisório	53
4.3.	Presos Pela Lei Maria da Penha	55
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>55</b>
5.1.	Considerações Finais e Recomendações Referentes à VEC	55
5.2.	Considerações Finais e Recomendações Para o Presídio Central de Porto Alegre, Objeto de Mutirão pelo Conselho Nacional de Justiça de 10 a 21 de Março de 2014	58
	<b>ANEXOS</b>	<b>65</b>



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil a existência do Estado Democrático de Direito só é possível se houver respeito ao fundamento da dignidade da pessoa humana (art.1º, III, da Constituição Federal). Outrossim, além dos fundamentos constitucionais de proteção e afirmação dos direitos humanos, o Brasil é signatário dos tratados e convenções internacionais a respeito e que também abrangem a situação do cárcere.

De suma importância e norte, entre outras, a Declaração dos Direitos Universais do Homem (ONU/1948) e a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Boa parte desse ordenamento refere-se a matérias penais e processuais penais, tratando de preceitos afeitos à preservação da liberdade, ao acesso à Justiça, à plenitude da defesa, à inafastabilidade do juiz natural, à publicidade dos atos processuais penais, à motivação das decisões e, obviamente, a dignidade da pessoa humana. Além disso, em especial na questão da execução penal, marco fundamental foram as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros – 1955, adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da ONU, por meio da sua resolução 663 C I (XXIV), de 31 de julho de 1957, aditada pela resolução 2076 (LXII) de 13 de maio de 1977.

Pois bem, conforme a Portaria nº 22, de 20 de fevereiro de 2014, assinada pelo Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, foi instituída equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário Local a se realizar no Presídio Central de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, entre 10 e 21 de março de 2014.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Este magistrado foi nomeado Coordenador do Mutirão, auxiliado por juízes de direito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, com suas equipes de servidores, mais assessoria destacada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme se verá a seguir, os trabalhos foram direcionados em duas frentes. Uma de inspeções e visitas diárias no Presídio Central, mais reuniões com a sociedade civil organizada e com órgãos e instituições do estado. Outra de acompanhamento do mutirão sobre os processos de execução penal e sobre os processos com réus presos em caráter provisório, todos detidos no Presídio Central de Porto Alegre.

O relatório culmina com considerações finais e recomendações.

## **2. PAUTA DIÁRIA DE TRABALHOS**

Inicialmente, publicou-se edital de mutirão para recepção de pessoas e instituições, conforme abaixo colacionado e afixado na entrada dos cartórios das Varas de Execuções Criminais de Porto Alegre:

*MUTIRÃO CARCERÁRIO - PRESÍDIO CENTRAL - ATENDIMENTO PELO JUIZ COORDENADOR*

*PODER JUDICIÁRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA*

*EDITAL*

*O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA REALIZARÁ MUTIRÃO CARCERÁRIO NO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS, DE 10 A 21 DE MARÇO DE 2014. O JUIZ DE DIREITO JOÃO MARCOS BUCH, REPRESENTANTE DO CNJ NA COORDENAÇÃO DO MUTIRÃO, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO PARA TRATAR DAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM O PRESÍDIO CENTRAL, RECEBENDO REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS,*



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

ORGANIZAÇÕES E PESSOAS DA COMUNIDADE NOS DIAS 11, 12, 13, 14, 17, 18 E 19 DE MARÇO, DAS 9 ÀS 10 HORAS, NA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE PORTO ALEGRE, SITUADA NO 4º ANDAR DO FORO CENTRAL CRIMINAL, LOCALIZADO NA RUA MÁRCIO LUIZ VERAS VIDOR, Nº 10, BAIRRO PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE/RS.

JOÃO MARCOS BUCH

JUIZ REPRESENTANTE DO CNJ NA COORDENAÇÃO DO MUTIRÃO

No mais, a pauta diária estabeleceu-se conforme segue:

### **TERÇA-FEIRA (18.02.14)**

VÍDEOCONFERÊNCIA ENTRE CNJ, TJRS E JUIZ COORDENADOR, TENDO ESTE PARTICIPADO VIA VIVA-VOZ.

### **SEGUNDA (10.03.14)**

8h - VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL PELA MANHÃ COM O CONSELHEIRO GUILHERME CALMON.

11h – REUNIÃO COM OS JUÍZES DA EXECUÇÃO PENAL E CRIMINAIS NO AUDITÓRIO DO FORO CENTRAL NA PRESENÇA DO CONSELHEIRO GUILHERME CALMON.

14h - CERIMONIAL DE ABERTURA DO MUTIRÃO CARCERÁRIO NO AUDITÓRIO DO PRESÍDIO CENTRAL COM A PRESENÇA DO CONSELHEIRO GUILHERME CALMON E DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL DES. JOSÉ AQUINO FLORES DE CAMARGO E DEMAIS AUTORIDADES.

### **TERÇA (11.03.14)**

09h30min - REUNIÃO COM O CONSELHO PENITENCIÁRIO.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

10h30min - REUNIÃO COM A SUSEPE (SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS).

12h – ALMOÇO COM AS ORGANIZAÇÕES EM PROL DO PRESÍDIO CENTRAL NA SEDE DA AJURIS, TODOS REPRESENTANTES DA DENÚNCIA JUNTO À OEA.

14h – VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL (FOCO ALIMENTAÇÃO E SAÚDE).

### **QUARTA (12.03.14)**

09h - REUNIÃO COM O CONSELHO DA COMUNIDADE.

09h30min – REUNIÃO COM A PASTORAL CARCERÁRIA.

10h – REUNIÃO COM O SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS.

15h – VISITA AO HOSPITAL VILA NOVA.

16h30min – VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL.

### **QUINTA (13.03.14)**

09h – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL.

15h – VISITA PRESÍDIO CENTRAL.

### **SEXTA (14.03.14)**

08h30min – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL

### **SEGUNDA (17.03.14)**

08h30min – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL.

13h – VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

16h – RECEPÇÃO AO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MIN. JOAQUIM BARBOSA NO AEROPORTO.

17h – VISITA AO PRESÍDIO.

### **TERÇA (18.03.14)**

09h – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL.

10h – REUNIÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA.

10h30min – REUNIÃO COM O IBAPE.

11h – REUNIÃO COM O CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

13h – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL.

15h30min – VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL.

### **QUARTA (19.03.14)**

09h – VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL.

11h30min – REUNIÃO COM A COMISSÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS COMPOSTA PELOS PROMOTORES DE JUSTIÇA PRETTO E BORTOLOTTTO.

13h30min – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL.

### **QUINTA (20.03.14)**

09h – TRABALHO INTERNO NO FORO CENTRAL.

14h – VISITA AO PRESÍDIO CENTRAL.

17h – REUNIAO COM SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

### **SEXTA (21.03.14)**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

10h – CERIMÔNIA ENCERRAMENTO MUTIRÃO CARCERÁRIO.

### **3. SITUAÇÃO DO PRESÍDIO CENTRAL**

#### **3.1. Aspectos Gerais**

PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE

Nome: Presídio Central de Porto Alegre.

Endereço: Avenida Rossio, 1.100, B. Partenon, Porto Alegre – RS, CEP – 91.510-090.

Vagas: 2.069 (dois mil e sessenta e nove).

Lotação atual: cerca de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) detentos.

Responsável pelo Estabelecimento: Osvaldo Luís Machado da Silva, Tenente-Coronel da Brigada Militar.

Relatar a situação de uma unidade prisional do porte do Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), com todas as suas mazelas, é tarefa muito árdua. Ao tempo em que se deve apontar o fato concreto da violação dos direitos humanos grave no local, também se deve reconhecer que pessoas que ali trabalham possuem respeitabilidade e procuram melhorar as condições de vida dos apenados, mesmo que numa tarefa inglória, comparável ao trabalho de Sísifo (Albert Camus, 1941).

Conforme se observará a seguir, este juiz realizou várias visitas no PCPA, com coleta de dados, conversas com brigadianos, com presos, familiares de presos e levantamento fotográfico. Além disso, conforme se observará realizou várias reuniões com órgãos e instituições envolvidas de uma forma ou de outra com a situação prisional do PCPA. Neste aspecto,



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

houve instituições que muito embora convidadas acabaram não comparecendo, dentre elas o representante do Centro de Direitos Humanos da OAB Seccional do Rio Grande do Sul. Assim, adiante, procura-se fazer um relato detalhado dos vários aspectos estruturais e de funcionamento do Presídio Central de Porto Alegre.

Construído em 1959, acrescido de anexos posteriormente, não sofreu grandes modificações, existindo galerias em seu estado original. Conforme se verá adiante, está ele em ruínas em boa parte, com estruturas condenadas.

O PCPA está sob a direção completa da Brigada Militar (sobre recursos humanos adiante será tratado). Os recursos Humanos englobam 314 (trezentos e catorze) policiais militares, sendo 55 (cinquenta e cinco) a defasagem, conforme informou o Diretor (**vide item 3.4.3 - Brigada Militar**). Está dividido em 28 (vinte e oito) galerias, estando 26 (vinte e seis) delas ocupadas, da seguinte forma: 10 pavilhões, de “A” a “J”, cada pavilhão com 3 andares e dois pavilhões com 2 andares.

O Presídio Central tem atualmente cerca de 4.400 detentos, porém com capacidade máxima de 2.069 detentos. Ainda assim, considerando a existência de galerias desativadas, a capacidade reduz ainda mais. E mais, alguns presos não são aceitos em local algum, por intriga com as facções, por isso ficam na grade, ou seja, algemados em grade no corredor. Ali dormem e ali fazem suas refeições, permanecendo mais de 30 dias em alguns casos (**vide item 3.4.7 - corredor**). Deu entrada no ano de 2013 o total de 15.729 detentos e saíram 15.253, havendo saldo de 481 presos a mais no PCPA. Diariamente de 130 a 150 presos entram e saem para audiência, hospital, juntamente com prisões e solturas.

No PCPA os presos provisórios e definitivos estão misturados, não existe separação. A divisão existente, realizada em triagem, é por presos



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

integrantes de determinada facção, drogaditos, homoafetivos e região onde moram. A forma de logística/lotação de presos é realizada discricionariamente pela administração do ergástulo e acertada com as facções.

Já quanto ao regime semiaberto, não há estrutura física. O referido regime se dá com a colocação de tornozeleiras nos detentos. Eles cumprem assim prisão domiciliar e comparecem semanalmente à Susepe em busca de vagas. Ao que consta o índice de não apresentação é baixo, cerca de 5%. Aqueles que rompem as tornozeleiras não têm para onde voltar, em razão da ausência de ala do regime semiaberto. Consta relatório apresentado pela Direção da casa (Major Guatemi) de entrada e saída diária de presos.

A localização do Presídio Central é em bairro residencial, o que permite que das ruas em seu entorno pessoas joguem para dentro do pátio pacotes com 5 a 8 celulares, entre outros objetos.

Há sala para o Poder Judiciário dentro do Presídio Central. A sala é usada para realização de audiências de justificação e também para atendimento familiar.

A Defensoria Pública também tem sala dentro da unidade, com 4 (quatro) defensores. Na visita, foi entregue o Manual da Liberdade (cartilha da Defensoria Pública) distribuída e disponível aos presos.

Além de cantinas dentro das galerias, sob o comando de detentos, existe cantina dentro do Presídio Central, em tese licitada, no domínio da administração, onde se vende refrigerante, sabão, papel higiênico, todos produtos autorizados pela Susepe (**vide item 3.4.11 - alimentação**).

Os pavilhões não possuem celas com portas e grades. Todos os detentos transitam pelas celas e corredor livremente (**vide item 3.4.2 - facções**).



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há cozinha lá dentro, sem boas condições de limpeza (**vide item 3.4.11 - alimentação**).

O ergástulo conta com ambulatório (**vide item 3.4.4 - saúde**). O setor de Prontuário do preso possui centenas de pastas físicas de arquivo, organizadas em prateleiras, longe de previsão de processo de digitalização.

Quanto ao acesso à internet, em uma das visitas este juiz precisou acessar o prontuário de um detento. Solicitado à funcionária do PCPA, houve demora de mais de 10 minutos para abrir o prontuário eletrônico do preso e, ao final, ocorreu o travamento da máquina. O computador era muito antigo, ainda com drive de disquete.

Há uma sala também com gerador, que abastece as áreas comuns quando falta luz. No verão ocorrem quedas de energia com mais frequência. Entretanto, segundo informado o gerador é insuficiente para a demanda de energia elétrica.

Com relação à água, foi informado pelo Major Albuquerque que quando há falta é pedido carro pipa.

Além de ser objeto de representação perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, em 2013 (**vide item 3.2.3 – Reunião com entidades envolvidas com o PCPA signatárias da representação perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA**), em 4.8.1995 os juízos competentes da Comarca interditaram parcialmente o Presídio Central de Porto Alegre, proibindo a entrada de qualquer outro preso até que se normalizasse a situação do local. O argumento, desde aquela data era que as estruturas estavam abaladas, os presos viviam entre fezes e lixo, com tuberculose e AIDS, expostos a frio e chuva.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Objeto de recurso, em 27.9.1995 o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve a interdição para presos condenados.

Finalmente, em 4.4.2012, o juiz de direito Sidinei José Brzuska, na qualidade de fiscalizador dos presídios, reforçando a decisão anterior nos moldes descritos no acórdão recursal, determinou que o PCPA passasse a recusar presos condenados.

Esta ordem se encontra em vigor até hoje, não se verificando porém garantia de pleno respeito.

### **3.2. Reuniões**

#### **3.2.1. Reunião com Conselheiro Guilherme Calmon e Juízes Criminais da Comarca de Porto Alegre – 10.03.2014, às 11 horas.**

Participou o Conselheiro do CNJ Guilherme Calmon; o Corregedor do TJ/RS, Juiz do Juizado do PCPA Sidinei José Brzuska; o Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário João Marcos Buch; juízes criminais de Porto Alegre. A reunião realizou-se no auditório do Fórum Central.

O Conselheiro Guilherme Calmon abriu os trabalhos, esclarecendo o motivo do mutirão, dizendo que o Presídio Central de POA é uma das unidades prisionais com maior número de problemas no país. Finalizou explicando como se dariam os trabalhos, passando a palavra para este juiz, que registrou que o papel do CNJ é de auxílio aos juízes da execução penal e criminais e que a independência judicial não pode ser desrespeitada. Juízes da plateia se manifestaram, alinhavando problemas com corrupção no Presídio Central, grande movimentação de dinheiro dentro dos pavilhões pelos presos; cantina dentro do presídio; inércia do Executivo; facções comandando o presídio; necessidade de RDD; imobilidade do Estado, que há 13 anos nada faz no Presídio Central.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **3.2.2. Solenidade de Abertura do Mutirão Carcerário – 10.03.2014, às 14 horas, no Auditório do Presídio Central.**

Participou da solenidade o Conselheiro do CNJ: Guilherme Calmon; Presidente do TJ/RS: Desembargador José Aquino Flores de Camargo; Defensora Pública-Geral: Luciana Pereira Kern; Secretário de Segurança Pública: Airton Michels; Representante da Procuradoria Geral de Justiça: João Pedro de Freitas Xavier; Representante da Procuradoria Geral do Estado: Carlos Cesar D'ela. Cobertura pelos meios de comunicação: Rádio e TV.

Estavam presentes ainda, o Juiz coordenador do Mutirão: Dr. João Marcos Buch; Diretor do Presídio: Tenente Coronel Osvaldo Machado da Silva; Presidente da Ajuris: Dr. Eugênio Conte Terra. Major Guatemi (Presídio Central). Demais autoridades.

O Conselheiro Guilherme Calmon iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e explicando a dinâmica do mutirão, passando a palavra aos demais integrantes da mesa. Ao final, desfeita a mesa das autoridades, o Dr. João Marcos Buch explicou a representantes dos detentos (cerca de 28 líderes de galerias) como seria o mutirão e como aconteceria a revisão dos processos; falou sobre a experiência em Joinville; explicou as circunstâncias da reavaliação das prisões provisórias, onde seria respeitada a independência do juiz da causa; que poderia acontecer de não haver solturas. O detento Antônio Carlos Dias disse estar preso pela Lei Maria da Penha. Pediu explicação do porquê de alguns presos ficarem muito tempo sem julgamento e sem informação processual, e outros, com crimes até mais graves, acabam obtendo a liberdade provisória. Reclamou da disparidade entre decisões (**vide item 4.3 – Depoimento líder da galeria dos presos pela Lei Maria da Penha**). Já o detento Eder Schneider lamentou que, em razão de castigo, alguns presos ficam até 06 meses sem receber visita, o que seria desproporcional (vide item 3.3.8 - 19.03.2014 - Triagem Visitas).



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **3.2.3. Reunião com Entidades Envolvidas com o PCPA, signatárias da representação perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA – 11.03.2014, na Sede da Ajuris.**

Presenças: Vitor Hugo Palmeira de Azevedo Neto (representante do Ministério Público/RS); Roque Reckziegel (representante OAB/RS); Virgínia Feix (ONG Themis – Assessoria jurídica e estudos de gênero); Eugênio Conto Terra (presidente Ajuris); Gilberto Schafer (vice-presidente Ajuris e Clínica de Direitos Humanos da UniRitter); Marta Beatriz Fanchi (representante dos Defensores Públicos).

Em 11.03.2014, a convite do Presidente da Ajuris, Eugênio Conto Terra, este juiz participou de almoço e reunião com as pessoas descritas, representantes de entidades envolvidas com o Presídio Central. Essas entidades fizeram parte daquelas que peticionaram perante a OEA.

Aberta a reunião este juiz explicou a dinâmica do mutirão, bem como que ouviria diversas pessoas e entidades para instruir o relatório. As entidades esclareceram os motivos da representação. No mais, todos reiteraram que a Susepe não tem plano algum de ação para o Presídio Central, duvidando inclusive dos compromissos/números apresentados. Virgínia da Themis (ONG) falou da visita íntima, no caso problemas com 2 visitas ao mesmo tempo, com cobertor separando, ferindo a dignidade. **Foi dito que as visitas não podem sentar em razão do esgoto no pátio, levam sacolas para sentar em cima, tiram até a calcinha na revista, o que fere os direitos da mulher. A defensoria pública afirmou que existe o toque íntimo na vagina, inclusive de crianças, sendo que algumas mulheres são escolhidas para ir a uma baia, receber o toque e fazer agachamento (minuciosa). Foi tratado da necessidade de scanner corporal. Finalmente, as entidades ratificaram o fato de que o Presídio Central é inviável e que não pode permanecer como está, bem como que levarão a representação feita até as últimas**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**instâncias**, por acreditarem que a dignidade da pessoa humana é prioridade e deve ser respeitada pelo Estado do Rio Grande do Sul.

No **anexo 01**, impressos a primeira folha da representação e o requerimento final.

#### **3.2.4. Reunião com IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul, Entidade que Subsidiou Ação na OEA)**

Em 18.03.2014, às 10h30min, este juiz se reuniu com o Presidente do IBAPE. Após conversa sobre a situação e condições do Presídio Central de Porto Alegre, foi esboçada pelo Eng<sup>o</sup> Marcelo a impossibilidade/dificuldade de manutenção no Presídio Central, em razão da falta de recursos, não havendo ferramentas (chave de fenda, alicate, marreta, etc.), e porque após a finalização do reparo o local é novamente quebrado pelos presos. **Relatou a gravidade do problema elétrico, havendo risco de incêndio e não tendo esquema de prevenção. Citou o exemplo da Boate Kiss.** Destacou que o problema hidrossanitário é também grave, em face de entupimento, as fezes caem dos canos e escorrem das paredes para o pátio. Disse ainda que a parte de esgoto da parte externa do presídio foi ligada para a rua, porém isso não resolveu em razão da superpopulação e mau uso, bem como que o reservatório de água estava sendo alimentado pela rede de incêndio, ato contrário à legislação. **Salientou inclusive que o sistema de revestimento é precário, pois insalubre, com fungos, bolor e umidade constante, destacando que o ponto crítico é que as condições de habitabilidade são inapropriadas ao fim a que se destinam. Arrematou explicando que a questão hidrossanitária é caótica e precisa ser resolvida.**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **3.2.5. Reunião com o Representante do Conselho Penitenciário e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto.**

Em 11.03.2014 às 09 horas, este juiz se reuniu com o Dr. Rodrigo Puggina, representante do Conselho Penitenciário e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto. Após conversa sobre a situação e condições do Presídio Central de Porto Alegre, foi esboçado pelo Sr. Rodrigo que a preocupação da Brigada Militar no Presídio Central é evitar fugas e rebeliões, sem se importar com o que acontece dentro dos pavilhões. Entende que a Brigada Militar dentro do ergástulo não é o melhor caminho, defendendo a ideia de construção de unidades menores e com separação dos presos provisórios. Disse também que há falta de servidores e planejamento para a área. **Defendeu assim, em resumo, a construção de unidades menores para alocar os presos do Presídio Central, a separação dos presos provisórios e definitivos, demonstrando-se contrário à permanência da Brigada Militar na casa e pontuou a necessidade de contratação de recursos humanos.**

### **3.2.6. Reunião com Superintendente-Adjunto e o Assessor da SUSEPE**

Em 11.03.2014, às 10h30min, este juiz se reuniu com o Sr. Irineu Kock, Superintendente dos Serviços Penitenciários da Susepe, e com o Sr. Adilson Eziel Machado Lima, Assessor da Susepe. O Sr. Irineu declarou que a ideia é acabar com a superlotação, com a construção de cadeias novas até o final do ano de 2014. Apresentou relatório, informando a construção do Complexo de Canoas, bem como que sairão cerca de 2.393 (dois mil, trezentos e noventa e três) presos até o final de 2014, conforme os Anexos apresentados (1 - Vagas a serem Geradas para Desocupação do Presídio Central de Porto Alegre – PCPA; 2 - Considerações a Respeito da Situação do Presídio Central de Porto Alegre, em Face da Medida Cautelar 8-13, Oriunda da Comissão



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos). Acrescentou o Sr. Irineu que os pavilhões de trás (os mais novos) seriam mantidos, porém os mais antigos seriam implodidos. Os Srs. Adilson e Irineu afirmaram que em outras cadeias não há controle por facções criminosas como no Presídio Central, assim como nos moldes como está a unidade, ausentes grades nas celas, é difícil a entrada da Brigada Militar nos pavilhões.

**Entende que a formação da Polícia Militar é outra, não para trabalhar dentro de unidades prisionais.** Sobre a questão do esgoto no Presídio Central, disse o Sr. Irineu que a Susepe possui verba para investimento, assim como a própria casa. Concluiu dizendo que há projeto de fornecimento de tornozeleiras para 5.000 (cinco mil) presos do regime semiaberto. **Defendeu-se, assim, a construção de novas unidades para acabar com a superlotação, bem como a implosão dos prédios mais antigos do PCPA; foi pontuado que da forma que está, com a presença de facções criminosas e ausência de grades nas celas, é difícil para a Brigada Militar adentrar nas galerias, assim como sustentou-se que a formação da Brigada não é para atuar em Presídios, função esta de agentes penitenciários.**

### **3.2.7. Reunião com o Representante do Conselho da Comunidade**

Em 12.03.2014, às 09 horas, este juiz se reuniu com a Sra. Maria Lúcia Médici, representante do Conselho da Comunidade, fundadora e ex-presidente do Conselho e Presidente da Fundação Patronato Lima Drumond. A Sra. Maria manifestou preocupação com o desenvolvimento das facções dentro da unidade e também com a ausência de políticas públicas pelo Governo do Estado para o PCPA. Após relatar a problemática do PCPA concluiu que aquela unidade deve ser esvaziada, como única solução. Sugeriu ainda que este juiz requirite às Corregedorias da Susepe e da Brigada Militar do PCPA as denúncias recebidas por aqueles órgãos nos últimos 06 (seis) meses. **Em**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**resumo, sustentou o problema da presença de facções criminosas dentro da unidade e ausência de políticas públicas pelo Governo do Estado, assinalando como única solução o esvaziamento da unidade.**

Com referência à sugestão de requisição às Corregedorias da Susepe e Brigada informação sobre denúncias, este juiz a acolheu e fez a requisição. Em ponto próprio deste relatório tratará da questão – item 3.4.10.

### **3.2.8. Reunião com Representantes da Pastoral Carcerária**

Em 12.03.2014, às 09h30min, este juiz se reuniu com as Sras. Iraci Lurdes Ficagna dos Santos e Iolanda Primon, representantes da Pastoral Carcerária. A escolha da Pastoral Carcerária se deu por falta de tempo hábil para contatar outras instituições religiosas, bem como porque é a instituição de maior tradição existente. As Sras. Iraci e Iolanda demonstraram preocupação com a superlotação do Presídio Central de Porto Alegre. **Em síntese, foi salientada a gravidade do problema da superlotação existente no PCPA.**

### **3.2.9. Reunião com o Representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários**

Em 12.03.2014, às 10 horas, este juiz se reuniu com o Sr. Flavio Berneira Junior, representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Vice-Presidente da Federação dos Servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul e Diretor da Federação nacional dos Servidores Penitenciários. O Sr. Flavio incisivamente manifestou sobre a precariedade das instalações e estrutura do PCPA. Delineou também que a implosão seria a solução adequada. Acredita que a Polícia Militar não tem a função de atuar dentro dos presídios. Pretende que os agentes penitenciários retomem o controle de todas as unidades prisionais, exceto do PCPA, pois está condenado, sendo necessária a construção de novas unidades. Prosseguiu dizendo que não adianta simplesmente substituir a Brigada Militar pelos agentes penitenciários porque



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

as condições que lá se apresentam são demais precárias; que é necessária a contratação de novos agentes. **Manifestou, em síntese, que a superlotação é grave e que o comprometimento do Governo do Estado deve ser o esvaziamento do PCPA (implosão) casado com a abertura de vagas e maiores recursos humanos. Sinaliza também a intenção de retomada do controle pelos agentes penitenciários, mas reconhece que pela precariedade que o PCPA se encontra (condenado) a solução mais adequada é a implosão.**

### **3.2.10. Reunião com Defensores Públicos**

Em 18.03.2014, às 10 horas, este juiz se reuniu com as pessoas acima indicadas, relatando três problemas principais. **CORREDOR:** Relataram a este juiz o problema do corredor, lugar onde ficam alocados os detentos que não são aceitos pelas facções nos pavilhões, ficando naquele local entre 14 e 16 pessoas. Adicionaram que os presos ali ficam deitados no chão algemados e assim se alimentam, assim como que quem está no corredor fica privado de visitas e banho. Salientaram que só se controla o Presídio Central em virtude do acordo entre a Brigada Militar e as facções. **VISITA E REVISTA VEXATÓRIA:** Declararam que o acesso à visita é precário e que a revista íntima é só para mulheres e não para homens. **ENFRENTAMENTO DE ACERVOS:** Informaram que as VEC não abrem os e-mails, havendo remições de outubro paradas no cartório. Acrescentaram que faltam recursos humanos. Disseram que foi feito levantamento de casos de livramento condicional e indulto no PCPA, todavia as petições demoram cerca de 1 a 2 meses para juntada, tendo encontrado uma petição de abril do ano passado pendente de juntada. Entendem que os cartórios das VEC necessitam de apoio. **Arremataram ser favoráveis à saída da Brigada Militar e fechamento do PCPA.**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **3.2.11. Reunião com a Diretoria do Centro Estadual de Vigilância Sanitária**

Em 18.03.2014, às 11 horas, este juiz se reuniu com as pessoas acima indicadas. Relataram a este juiz, no tocante à saúde dos detentos, que é realizado atendimento/monitoramento de doenças como tuberculose e hepatite, o que para elas é um avanço devido à situação caótica do PCPA. **Concluíram que por mais que existam recursos humanos, a condição precária da unidade não permite o combate.**

### **3.2.12. Reunião com os Promotores de Justiça Luciano Pretto e Gilmar Bortolotto da Comissão de Execuções Criminais**

Em 19.03.2014 este juiz se reuniu com os Promotores de Justiça Luciano Pretto e Gilmar Bortolotto. Segundo os Promotores de Justiça existem problemas na triagem dos visitantes, dentre eles o fato de que a própria Brigada aceita a prioridade de entrada nas visitas aos líderes e representantes de facções. Além disso, as pessoas que pretendem entrar para visita dependem da autorização dessas facções. Conforme ainda os Promotores de Justiça Luciano e Gilmar, há venda de droga abertamente dentro das galerias. Em resumo disseram que o PCPA da porta das galerias para dentro é administrado pelos presos, fortalecendo as facções e tornando o estabelecimento um local de recrutamento de mão de obra para crimes. **Concluíram os Promotores de Justiça que a solução é “colocar tudo abaixo”, sendo esta a única forma de reduzir o estado paralelo, ou seja, com o esvaziamento completo da unidade.** Tudo aliado é claro de abertura de novas vagas e reforço nos recursos humanos da Susepe.

### **3.2.13. Reunião com o Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul Airton Michels**

Em 20.03.2014 às 17 horas, este juiz se reuniu com o Sr. Airton Aloisio Michels, na sede da Secretaria de Segurança Pública, Rua Voluntários da



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Pátria, 1358, 8º andar, Ala Norte. Após conversa sobre a situação e condições do Presídio Central de Porto Alegre, esboçou o Sr. Airton que foi boa a vinda do Ministro Joaquim Barbosa ao PCPA, pois emblemática. Disse que desde a transição de governo há projetos para acabar com o Presídio Central, bem como que falou ao Governador do Estado que sua marca seria resolver o problema do PCPA. Porém, esmiuçou que a dificuldade é que os Prefeitos Municipais não concordam com a construção de novos Presídios, ou querem a construção nas periferias, onde tem problemas de acesso, abastecimento de luz e água, etc. Sobre previsão de obras, declarou que os melhores engenheiros se dedicam à iniciativa privada e que aqueles que trabalham em licitações para o Estado atrasam projetos e obras, inclusive já aconteceu de engenheiro apresentar planta sem projeto de guarita e passarela. Disse que através de contrato emergencial estão criando 4.500 (quatro mil e quinhentas) vagas em Canoas e Venâncio Aires. Adicionou que a previsão de conclusão, não havendo contingências, é para novembro/2014. Disse também que a empresa contratada já concluiu entre 60 e 70 obras e nunca deu problema. No tocante a agentes penitenciários, disse que tem concurso aberto para 1.300 vagas no Estado e, salvo contingência, até setembro/2014 haverá novas contratações. Quanto à saúde, afirmou que o problema de tuberculose é grave, pois pode haver surto a partir dali em razão do contato com as famílias. Quanto à situação da Brigada Militar, asseverou que no Governo Olívio Dutra tentaram substituí-los por agentes penitenciários, que não aceitaram a troca. Declarou que o PCPA é fonte produtora de criminalidade, em razão da presença de facções, que protegem o detento lá dentro mas exigem pagamento quando houver soltura. Adicionou que no Rio Grande do Sul, ao contrário de outros Estados, existem várias facções, o que o diferencia.

**Entendeu o Secretário Michels que o ideal é reformar e manter o prédio após o esvaziamento, em razão da sua localização privilegiada. Concorda com a implosão parcial.**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Acrescentou que há recursos do BNDES para investimento nos presídios. Finalizou dizendo que a solução é acabar com o PCPA, apontando como **data final para tanto novembro/14**.

### **3.2.14. Reunião com o Governador do Estado Tarso Genro**

Este juiz entrou em contato com a assessoria do Governador do Estado Tarso Genro e solicitou a possibilidade de agendamento de audiência para tratar de assuntos referentes ao Presídio Central de Porto Alegre. No entanto, não foi obtido êxito.

## **3.3. VISITAS**

### **3.3.1. Visita inicial dia 10.03.2014**

Em 10.03, às 08 horas, realizou-se visita ao Presídio Central na companhia do Conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, com entrada em galerias e pátios. Foram anotadas as seguintes presenças: Conselheiro Guilherme Calmon, Diretor do Presídio Ten Cel Osvaldo, juiz do Juizado do Presídio Central Sidinei e demais juízes.

### **3.3.2. Visita dia 11.03.2014 (Alimentação e Saúde)**

Em 11.03.14, às 14 horas, este juiz visitou os setores de saúde e alimentação do PCPA, conforme pontos específicos abaixo (**item 3.4.4 – Saúde e item 3.4.11 - Alimentação**).

### **3.3.3. Visita dia 12.03.2014 (Pavilhões 2C, 3C e 2D)**

Em 12.03.14 realizou-se visita ao Presídio Central (Pavilhões 2 C e 2 D). Este juiz foi recebido pelo Major Guatemi e Major Albuquerque. Entrando pelo corredor principal, foi observado posto central onde é controlada toda a movimentação de presos da cadeia.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

No caminho de entrada nos pavilhões, observam-se alguns presos algemados na grade marginal ao corredor. Sobre presos em corredor, vide **item 3.4.7** específico abaixo.

Em seguida, após a retirada de todos os detentos, entrou-se no Pavilhão 2C. No local os próprios presos eram organizados, sendo as celas e corredores limpos e inclusive contavam com um controle interno de entradas e saídas, elaborado pelos próprios presos. Segundo informado pela Brigada Militar, ali vive a facção criminosa “Unidos pela Paz”, que impõe regras de limpeza e horários, inclusive para acordar.

Após, este juiz visitou a ala 3C, em reformas, e a galeria 2D. facção “Abertos”. Segundo Major Albuquerque e Major Guatemi, o Pavilhão D é o pior, assim como o B, tendo a Susepe sinalizado pela sua demolição. Os presos seriam alocados ao Pavilhão C, mas isso demandaria tempo de reforma. Adicionaram que quase todos os pavilhões possuem esgoto a céu aberto, exceto o A e C, em razão de possuírem banheiro coletivo.

### **3.3.4. Visita dia 13.03.2014 (Pavilhões 1E e 2E – Drogaditos)**

Em 13.03.14, este juiz, em visita aos Pavilhões 1 E e 2 E do PCPA, foi acompanhado pelo Major Guatemi, Capitão Famoso e demais integrantes da Brigada Militar. Visitada a ala dos drogaditos, este juiz conversou com todos eles e respondeu a dúvidas, assim como anotou nomes e recebeu cartas com pedidos de benefícios. Os detentos permanecem em observação 21 dias para desintoxicação. Depois vão para as alas específicas (E1 e E2). Eles passam por psicóloga e assistente social, que os entrevistam previamente para verificação de perfil e alocação respectiva. Segundo informado pelo Major Guatemi, o projeto de tratamento a drogaditos no PCPA recebeu o 2º lugar do Prêmio Patrícia Acioli de melhor projeto. Ao que consta o projeto, além do tratamento da dependência química, visa a ressocialização, a busca da



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

confiabilidade nele próprio e perante a sociedade. Há acompanhamento social e psicológico.

### **3.3.5. Visita dia 14.03.2014 (Pavilhão H3 – Homoafetivos)**

Em 13.03.14, visitou-se o Pavilhão H3 – anexo – parte nova - ala reservada aos homoafetivos. Este juiz por meio da grade conversou com a representante da galeria. São 42 vagas para 38 presos. O ambiente é limpo quando comparado com outras alas. Segundo relato, os presos estão cansados de preconceito e dentro desta ala melhoraram muito suas condições. A ala existe desde 2009. Os homoafetivos são chamados pelo nome social, havendo alerta no sistema interno do presídio para tanto.

### **3.3.6. Visita dia 17.03.2014 (Visita com o Ministro Joaquim Barbosa)**

Em 17.03.14, às 14 horas, visitou-se o Presídio Central, tendo este juiz conversado com o Major Guatemi sobre a vinda do Presidente do CNJ Ministro Joaquim Barbosa. Às 17h00min, após encontro com o Ministro no Aeroporto Salgado Filho, foi realizada em sua companhia e demais autoridades visita ao PCPA (Pátios e Galerias - D2). Posteriormente o Ministro Joaquim Barbosa, no auditório do PCPA, concedeu entrevista coletiva aos diversos setores da mídia, sucedido pelo Procurador Geral da República Rodrigo Janot.

### **3.3.7. Visita dia 18.03.2014 (Setores de Trabalho)**

Em 18.03.14, às 15h30min, visitou-se aos setores de trabalho do preso no Presídio Central.

Basicamente o trabalho dos presos ou se refere à manutenção da unidade, com alimentação, reparos etc. ou é artesanal, não tendo orientação específica ou projeto de trabalho. A organização se dá pela Direção da própria unidade, sem muitos recursos, ficando um policial responsável por acompanhar o labor. Nas visitas envolvendo a questão do trabalho dos presos, este juiz foi



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

recebido, além do comando direcional, pelo responsável pela reciclagem: Sargento Agnaldo; responsável pela oficina de arte: Tenente Santos; responsável pela usina: Sargento Aderci e responsável oficina mecânica: Sargento Paulo.

Há no PCPA, como opção para o trabalho oficina de artes, marcenaria e serralheria, postos de coleta de lixo; cozinha; refeitório dos policiais; reciclagem de lixo; oficina mecânica, trabalhos internos como faxina e presos escrivães.

Na oficina de artes há projeto arte escondida (para expor e vender as obras). Na reciclagem, um terço do lixo do PCPA é trabalhado. Reciclam-se plásticos verdes e brancos e papelão. A ideia foi proveniente do trabalho de conclusão de curso de 2 acadêmicos de engenharia da UFRS, em parceria com a Vonpar. Existem também alguns escrivães que trabalham na movimentação de processos.

Já na marcenaria e serralheria há produção para venda fora da unidade. Existe demanda dos próprios policiais que compram o material, os presos fazem o móvel e o brigadiano paga um preço de tabela. Segundo informado pelo Major Albuquerque, o rendimento só não é maior porque o maquinário é obsoleto. Uns presos ensinam os outros, não há professor ou mestre de obras. O trabalho acaba qualificando, mas o intuito é manter a unidade prisional. A madeira utilizada vem de doação e certa parte é comprada. Neste setor são 09 (nove) presos trabalhadores.

Na oficina de arte são produzidos quadros, artesanato, bonecos de pelúcia, letreiros, peças de madeira, carenagem para cama de criança, peças de acrílico, brasão e peças de gesso. Naquele ambiente o preso líder tem curso de decoração e é tatuador.

No setor chamado usina é feita instalação e montagem de ventiladores. Há presos que trabalham no setor de prontuários, tratando da movimentação



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

dos detentos na casa. Há presos que cuidam da área conservação e obras, por exemplo, manutenção geral, conserto de telhado etc.

Na oficina mecânica há carros sendo recuperados. São realizados diversos serviços como pintura geral, suspensão, chapeação e qualquer problema mecânico.

Conheceu-se também (em dia posterior, mas que se refere ao trabalho e por isso neste item mencionado) parte destinada ao trabalho do preso, de atividade de produção gráfica. O responsável é o Sargento Ademir, que tem 3 (três) presos na equipe. Fazem carimbos, documentação interna, capa de prontuário, inscrição do nome do PM no uniforme, entre outros trabalhos.

Em resumo, existem boas iniciativas da direção da unidade. Porém, não há projetos efetivos a este respeito, com planos de trabalho e gestão. Também, o mais grave, não há remuneração, apenas o chamado “pacotinho”, quantia de R\$ 16,00, paga trimestralmente aos detentos trabalhadores. Vale dizer, a motivação do detento é abandonar o ócio e obter remição.

Há necessidade assim de se verificar qual o destino dado à verba arrecadada nos setores onde o trabalho resulta em venda de produtos, e a reciclagem. Para tanto, a recomendação seria o envio de cópia ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e ao Ministério Público do Trabalho para as medidas que julgarem necessárias.

### **3.3.8. Visita dia 19.03.2014 (Triagem Visitas)**

Em 19.03.14, às 09 horas, este juiz vistoriou a ala de triagem visitas do PCPA. Procedeu-se ao acompanhamento da mulher de um detento, chamada Greici, que se voluntariou a mostrar todo o procedimento desde sua chegada ao Presídio até a entrada no pátio de visita específico. A responsável pelo setor é a Tenente Ivonilda que acompanhou todos os passos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Na data da inspeção em torno de 900 (novecentos) visitantes buscavam encontro com familiares presos. A média anual é de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) visitas. A maioria são mulheres, somando os visitantes masculinos apenas cerca de 10%.

Os visitantes entram em extensa fila às 04 ou 05 horas da manhã, aproximadamente. O passo inicial, que começa às 07h30min é a identificação, mostrando a carteirinha de visita. Os masculinos passam por outro posto de controle, pegando uma ficha. Este juiz acompanhou a visitante Greici até o balcão de entrada para identificação. Eram 09 horas e ela aguardava na fila desde 05 horas. Na entrada da sala principal dezenas de visitas femininas estavam na fila para revista. Este juiz explicou para todas do mutirão carcerário, que acompanharia a mulher de um detento e que talvez hoje o atendimento a elas seria melhor em razão da presença de juiz, quando todas aplaudiram efusivamente. Logo após, Greici se dirigiu à seção de medicamentos. Existe mesa para verificação de todo medicamento que entra pelas visitas. Apenas com receita médica. São encaminhados para a enfermaria que, após conferência, repassa ao detento. A entrada de remédios é assim controlada. No local é preenchida ficha, em 3 (três) vias, para comprovar a entrega. Depois Greici teve que entregar a bolsa de itens no balcão e se dirigiu à sala de revista. Visualizou-se longa fila para entrada na seção de raios-X. A sacola de Greici passou pelo equipamento de raios-X sem maiores problemas. Depois a sacola passa por bancada, onde policial feminina faz inspeção, recebendo de volta o material em outra janela já pelo lado de fora da sala. Nesse momento, as brigadianas realizam procedimentos de praxe, como por exemplo, tirar o sabão em pó da caixa e colocam em saco plástico, se assim não trazido pela familiar. Em seguida, Greici passou pelo detector de metais pela primeira vez. Vai para espécie de provador de loja (baia), tira a roupa, e passa só com roupas íntimas novamente pelo detector.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Segundo informado pela Tenente, entre 1.000 (mil) visitas são sorteadas 30 (trinta) para revista minuciosa (a mulher nua completamente agacha-se e com espelho a brigadiana inspeciona as partes íntimas da pessoa), assim como são selecionadas aquelas com atitude suspeita. Greici disse que em 4 (quatro) anos que visita seu companheiro passou 2 (duas) vezes pela revista minuciosa.

Feito isso, vai-se para a entrada do Presídio Central. No portão principal, as visitas entram pelo mesmo caminho que autoridades e policiais. No interior dos corredores, na presença deste juiz, demais autoridades e policiais militares, os familiares e visitantes dos presos automaticamente viravam as costas e ficavam parados olhando para a parede.

Com a ficha que tem em mãos sabe-se a galeria que o companheiro está alocado. Após a entrada do primeiro portão do PCPA, percorre-se o corredor central até a entrada da galeria/pátio, entregando-se a ficha e a carteira de visitação ao responsável. Greici ainda estava com o dinheiro que entregaria ao marido.

Segundo Greici e outras familiares de presos, todo o procedimento de entrada para visitação dura em torno de 6 (seis) horas, mais ou menos entre 5 e 11h da manhã.

Os familiares podem trazer aos presos dinheiro, na quantia máxima de R\$ 50,00. Há também lista, disponibilizada pela administração, de itens que podem entrar.

Segundo informado pela Tenente Ivonilda, o Dr. Sidinei atende cerca de 120 (cento e vinte) visitas, uma terça e quarta-feira do mês.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Quando ocorre prisão recente, a visita presta assistência deixando roupa, material de higiene, alimento, etc. Consoante informou a Tenente Ivonilda há atenção direta nestes casos.

Este juiz, durante o percurso, ouviu muitas reclamações de mal atendimento, com grosseria e insultos. Não obstante, cumpre registrar que várias familiares de detentos elogiaram a conduta da Tenente Ivonilda que nos acompanhou. Conforme observado, a Tenente Ivonilda trata as familiares como cidadãs, com ingente humanidade e respeito.

Uma reclamação constante foi que eram apenas 10 itens que podem entrar na unidade, o que é considerado pouco em razão da necessidade do preso de roupa, produto de limpeza e higiene, alimentos, etc.

Ato contínuo, este juiz procedeu à oitiva de duas companheiras de detentos que gostariam de fazer reclamações, Angela Almeron e Jessica Lima. Resumidamente, declaram que as mulheres dos “prefeitos” e chefes de facções tem prioridade no procedimento de visita. Adicionaram que há desumanidade pelas policiais atendentes desde a entrada inicial, com xingamentos e desrespeitos, bem como que amassam, misturam ou jogam fora os produtos das sacolas, estes preparados com carinho para o familiar. Relataram também da revista íntima, dizendo que colocam o espelho muito próximo à região genital e mandam tossir, e inclusive crianças passam pelo procedimento, tiram a roupinha e as fraldas.

Com relação ao setor de visitas, também foi ouvido por este juiz em 11.03.2014, às 15h30min, o detento E.J. S..

Segundo declarado, há abuso com as visitas, pois mandam a companheira ficar nua, de cócoras, causando constrangimento. Adicionou que se a visita se recusa à minuciosa, existe punição de proibição de visita por tempo indeterminado.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Ainda sobre visitas aos detentos, foi ouvido em 13.03.2014, às 17h, o preso J. D. O. D. Ele disse que as revistas a alimentos são abusivas, pois jogam fora. Acrescentou que ficou 06 (seis) meses de castigo em razão da recusa da companheira em fazer a minuciosa, bem como que há brigadiana que teima com alguma mulher e acaba chamando sempre para a minuciosa.

Conforme declarou a Defensoria Pública em reunião com este juiz, o acesso à visita é precário e a revista íntima é só para mulheres e não para homens (**item 3.2.10 – Reunião com Defensores Públicos**).

Em resumo, graves violações da dignidade da pessoa humana são praticadas no ambiente e a prática precisa ser revista. Isto, porém só acontecerá, e assim será recomendado, com o esvaziamento do PCPA.

### **3.3.9. Visita dia 19.03.2014 (Presos Temporários, Seguro, Copa do Mundo, GAM e Sala de Aula)**

Ainda em 19.03.14, este juiz visitou a ala destinada a presos temporários e seguro. Segundo informou o Major Guatemi, o detento pode ir para o seguro 2 vezes, a primeira não pode ultrapassar 30 dias. O detento tem que pedir a providência e, em geral, está pedindo uma transferência para outra unidade.

A cela para prisão temporária tem rotatividade, pois os presos ficam por 5 a 10 dias, ou 30 a 60 em caso de crime hediondo ou equiparado.

As celas destinadas ao seguro estavam vazias. Essas seriam as celas destinadas aos presos que ficam no corredor, porém ao que consta, conforme Major Guatemi, esse espaço será utilizado para os presos da Copa do Mundo da FIFA. Neste ponto, é preciso ressaltar que essas áreas deveriam ser usadas para alocar os referidos presos “de corredor”, cuja situação é grave (**vide item**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**3.4.7).** Porém, não se adentrará nesta recomendação, pois, como se verá, a recomendação será o completo esvaziamento do PCPA.

Na sequência, este juiz conheceu o setor do GAM (Grupo de apoio e Movimentação), conhecido como Pelotão de Choque. Depois, visualizou-se o setor de atendimento ao preso, sendo recebido pelo responsável Comandante Tavares.

Nesta mesma oportunidade, foi informado pelo Major Guatemi que há 155 (cento e cinquenta e cinco) presos estudando na unidade.

### **3.3.10. Visita dia 20.03.2014 (“Jumbo”)**

Em 20.03.14, às 14 horas, este juiz vistoriou a ala denominada “Jumbo”, destinada à entrada e movimentação de presos no PCPA. A responsável é a Sargento Araci, que nos recebeu com atenção e proficuidade. Antes da entrada do “Jumbo” propriamente, adentrou-se no Parlatório, sala reservada à OAB, onde são realizados 150 atendimentos diários. Em outro cômodo, existe a Sala de Identificação Criminal. Utiliza-se o sistema Infopen. Naquele local os presos são devidamente identificados, verificando-se se já possuem passagens processuais ou policiais. Quando o detento chega na unidade prisional é realizada revista pessoal, adentrando na sequência ao “Jumbo”. Visualizou-se a superlotação do “Jumbo”, composto de poucas celas. Em uma delas, alocam-se os detentos a ser encaminhados para audiências. Nas outras, a maioria delas, são alocados os presos recentes, alguns já conhecidos ou egressos que estão retornando pela prática de novo crime. Os presos referentes à Portaria de Interdição do Presídio Central também ficam neste local, aguardando transferência para outro ergástulo. Todo final de tarde a Susepe recambia os condenados que estão nesta situação, segundo informado pelo Major Guatemi. Entre os detentos que estão no “Jumbo”, alguns são encaminhados para as galerias no próprio PCPA, enquanto outros são removidos para outras



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

unidades prisionais. Na data da visita, os detentos informaram que ali estavam, 14 horas, sem alimentação no dia. Prontamente o Major Guatemi informou que iria resolver o problema. Também informou o Major que se o detento é ligado a alguma facção criminosa permanece no PCPA, porquanto regra combinada com o Dr. Sidinei, juiz da execução.

Verificou-se também o setor que analisa de onde é o preso, se será transferido ou não. O responsável é o Major Weber, que muito bem recebeu este juiz. Na data da visita observou-se torção de tornozelo cortada, proveniente de detento que cometeu novo crime dela se utilizando.

Ao cabo, foi informado pelo Major Guatemi que o Diretor de Engenharia da Susepe marcou agenda com o Comandante para informar como se daria a transferência de 2.000 (duas mil) vagas que sairão do Presídio Central.

### **3.4. Pontos Específicos**

#### **3.4.1. Saneamento**

A regra lamentável no sistema prisional brasileiro é a falta de saneamento básico. Porém, neste aspecto, o PCPA se distingue, ainda mais negativamente.

Nas várias visitas que este juiz fez, verificou-se que os pátios de banho de sol e visita, onde centenas de detentos inclusive recebem seus familiares em dia de visita, são depósitos de esgoto a céu aberto. Fezes dos sanitários usados pelas outras centenas de presos escorrem dos andares superiores pelas paredes, vindo a cair no pátio de visitas. Conforme informou a Defensoria Pública (**item 3.2.10 – Reunião com Defensores Públicos**), as visitas não podem sentar em razão do esgoto. Nas celas de boa parte das galerias precisaram ser adaptadas garrafas de plástico para fazer passar o esgoto das



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

celas superiores, por entre pias e camas. Boa parte do prédio está em ruínas. O Superintendente da Susepe, Sr. Irineu, disse que a Susepe possui verba para investimento, assim como a própria casa, porém não há iniciativa (**item 3.2.6 – Reunião com Superintendente Adjunto da SUSEPE e Assessor da SUSEPE**). O Major Albuquerque e Major Guatemi adicionaram que quase todos os pavilhões possuem esgoto a céu aberto, exceto o A e C, em razão de possuírem banheiro coletivo.

De toda a situação precária do PCPA, a que mais chamou a atenção, com forte impacto e de difícil aceitação, é a precária condição sanitária do local. Não é admissível que no atual padrão de civilidade o Estado aceite a manutenção de seres humanos em condições desumanas, vivendo entre fezes e esgoto.

**A questão in loco verificada é de tal forma grave que a situação sanitária é motivo dos mais fortes para a recomendação ao final de esvaziamento completo do PCPA.**

Ainda que jamais a sensação presencial possa ser substituída em todos os sentidos humanos, as fotos anexadas demonstram um pouco dessa terrível realidade. Consta também Relatório Demonstrativo da Questão de Higiene e Saneamento no Presídio Central de Porto Alegre.

### **3.4.2. – As Facções**

O Presídio e suas galerias são divididas em facções. São elas: Os Manos, Unidos Pela Paz (antigo Brasa), Bala na Cara (única nascida fora do Presídio), Conceição (referente ao Bairro Conceição), Farrapos do Norte (também referência à região a que pertence o detento) e Aberto (detentos que não pertencem a nenhuma facção e assim formaram facção enquanto tal).



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O histórico de cada facção é bem extenso, não sendo objeto propriamente dito deste relatório. O juiz da 1ª Vara da Execução Criminal, Juizado do Presídio, tem todas as informações e relatou a este juiz a respeito.

O que importa observar é que essas facções, em menor ou maior grau, convivem com a Brigada, em negociação. A Brigada Militar, porém, ao tempo em que é fortemente armada dentro da unidade (o que não é regular e recomendável em nenhuma unidade prisional) não passa de vários limites impostos pelas facções.

Isso não significa que a Brigada Militar não tenha acesso às galerias do Presídio Central de Porto Alegre, em razão do comando de facções. A Brigada tem acesso, mas sempre com prévia comunicação e aceitação da facção. Existe um estado paralelo dentro das galerias e a Brigada Militar não tem domínio sobre isso, aceitando tudo oficialmente. Os detentos vivem soltos nas galerias, sem portas nas celas e se auto-organizam, com hierarquia, onde até mesmo "prefeito" existe. Isso implica em mais autoridade dessas facções sobre a massa carcerária do que a Brigada Militar. Atrás das grades que dividem as galerias onde estão os presos dos corredores e ambientes ocupados pela Brigada, as facções é que determinam quem será atendido por médico, quem fará a limpeza, quem servirá a comida, quem dormirá no melhor "quarto", quem receberá "visita íntima", etc. Até mesmo a figura do "Prefeito" existe em cada galeria, inclusive com a sua designação sobre a porta de entrada da cela.

As visitas que os "prefeitos" recebem, igualmente gozam de preferência. As mulheres dos líderes de facções, para adentrar no Presídio, têm prioridade e entrada facilitada. Isso é reconhecido e aceito pela direção prisional. Assim, no lugar de fazer todos os procedimentos dos milhares outros visitantes, que precisam chegar às 5h para passar por todo o percurso até chegar na porta da galeria por volta das 11h, a mulher do "prefeito" entra imediatamente (**vide item 3.3.8 – triagem visitas**). E ainda, as facções revendem aos comandados



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

produtos básicos de sobrevivência extraindo lucro. A cela dos líderes (prefeitos) tem papel de parede, TV de led e boa organização/apresentação. O prefeito recebe visita dos companheiros presos em cela separada.

Ou seja, a Brigada, como forma de administrar sem maiores incidentes, acabou por admitir o estado paralelo, sobre o qual não tem mais controle. Isso implica em que cada vez que a Brigada vai entrar na galeria precisa chamar o “prefeito” (chefe da facção), quando então pede a ele que inicie a movimentação de esvaziamento para o pátio. Só depois a Brigada entra. O acordo feito entre a Brigada e as facções é muito nítido. Inclusive, no primeiro dia de visita, na manhã de 10.03.2014, antes da abertura oficial do Mutirão, os juízes tiveram que negociar a entrada na Galeria para visitar com o “prefeito” dela. Só então, a partir da informação sobre as atividades ao comando da facção, houve esvaziamento da galeria e, com todos no pátio, houve a entrada no pavilhão pelos juízes e assessores. Concluindo, é certo que há estado paralelo e com domínio do interior das galerias por esse estado paralelo.

E nas palavras dos Promotores de Justiça Luciano Pretto e Gilmar Bortolotto, como o Presídio, da porta para dentro das galerias é administrada como poder absoluto pelos presos, com “prefeito”, isso acaba por fortalecer as facções e tornar o estabelecimento um local de recrutamento de mão de obra para crimes (**item 3.2.12 - Reunião com os Promotores de Justiça Luciano Pretto e Gilmar Bortolotto da Comissão de Execuções Criminais**).

Mais do que isso, o que se verificou é que exatamente pela falta de controle das galerias, o estado não investe em reformas, projetos hidrossanitários, elétricos, etc. Isso resulta em prejuízo profundo sobre a dignidade da pessoa humana do preso, abandonado que fica pelo estado, tornando-se um sujeito coisificado, reificado.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

As facções criminosas, como lembra SHIMIZU (Solidariedade e Gregarismo nas Facções Criminosas: um Estudo Criminológico à luz da Psicologia das Massas / Bruno Shimizu. – São Paulo: IBCCRIM, 2011, pag.224), são resultado da atuação traumática por parte do Estado penal perante a população prisional, que reaviva os fragmentos de violência natural do ser humano. As políticas repressivas, aliadas às violações de direitos básicos e especialmente à falta de diálogo e resgate da individualidade do detento faz com que um estado paralelo se crie, com a violência sendo a única linguagem possível da massa carcerária. Por isso o Brasil vem sendo alvo de denúncias perante organismos internacionais de proteção aos direitos humanos, exatamente em razão das violações que ocorrem nas veias do sistema carcerário.

**A recomendação, portanto leva à retomada completa da responsabilidade sobre os detentos por parte do Estado, o que, conforme se verifica, somente poderá ser feito com o esvaziamento do PCPA e com a urgente abertura de novas vagas em outras unidades, acompanhado do investimento nos recursos humanos no quadro dos Agentes Penitenciários.**

### **3.4.3. Brigada Militar no PCPA**

Assim como ocorre na PEJ (Penitenciária Estadual do Jacuí – Charqueadas/RS), o Presídio Central de Porto Alegre é composto em seu quadro de recursos humanos por Policiais Militares (Brigada Militar). Em 1995, o Governo do Estado determinou o ingresso da Brigada Militar no PCPA, sob o argumento de retomada do controle da casa, então perdido por inúmeros fatores, por um período provisório de 6 (seis) meses. Porém, lá permaneceu



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

até hoje. Atualmente são cerca de 314 (trezentos e quatorze) policiais militares. Não há agentes penitenciários na unidade.

A indicação de policial para compor o quadro do Presídio Central depende da abertura de vaga na unidade e da disponibilidade do superior do miliciano. Os pré-requisitos são bom comportamento, não estar respondendo a processos e deve ser apto ao trabalho. Conforme informado pelo Major Albuquerque há rotatividade de policiais no PCPA. E pela informação os policiais da Brigada que atuam no PCPA tem carga horária superior a 40 horas semanais, tempo excedente aos PMs que atuam nas ruas. O vencimento igualmente é maior.

Os policiais militares ingressam e trabalham no interior do presídio fortemente armados. Não se constatou nos dias da visita qualquer desrespeito por parte dos policiais contra detentos ou por detentos contra policiais. Os policiais sob o comando do Coronel Osvaldo, como exemplo o Major Guatemi/Administração, Major Albuquerque/Administração, Capitão Famoso/Operacional, Tenente Zarnott/Saúde e Sargento Maciel/Alimentação, só para ficar em poucos exemplos e sem desmerecer outros em igual situação, demonstraram extrema boa vontade, empenho e compromisso para com os trabalhos, digno de registro e anotação em ficha funcional. São policiais que demonstraram para este juiz que assumiram a responsabilidade para com a Casa e para com a situação do preso, numa atitude que merece consideração.

Porém, é cediço, e isso foi apropriadamente salientado pelo Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários (**item 3.2.9 - Reunião com o Representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários**), o ordenamento constitucional brasileiro não prevê, dentre as atribuições da Polícia Militar, a atuação dentro de unidades prisionais na condução da execução de penas. Independentemente da situação atual dos quadros da Susepe, dos problemas de capacitação e valorização dos agentes penitenciários, o fato é que a Polícia



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Militar, como se sabe, por comando constitucional, existe para trabalho de polícia ostensiva e preservação da ordem pública (art. 144, §5º, da CF). Só isso bastaria para concluir que a Brigada Militar não é a instituição própria para fornecer recursos humanos ao PCPA. A natureza de suas atribuições é a manutenção da ordem, o que é radicalmente distinto da condução de uma unidade prisional, em que legalmente deve-se procurar reeducar o detento, haja vista a função oficialmente declarada da pena e Lei de Execuções Penais. Não bastasse isso, por exemplo, prático, ainda que a Brigada Militar consiga manter a ordem do PCPA, não mantém o controle completo das galerias (vide item 3.4.3 - Facções). Há assim um paradoxo - de um lado da grade a Brigada Militar armada e de outro as facções divididas entre si, circulando livremente, com hierarquia própria e exigindo autorização para qualquer procedimento excepcional.

**Além disso, é preciso observar que a Brigada Militar do PCPA, segundo os próprios policiais, está numa zona de “limbo” perante o Governo. Se por um lado a Susepe não estaria investindo no PCPA porque a unidade estaria sob o controle da Brigada Militar, a Brigada Militar também não investe no PCPA porque a unidade seria da responsabilidade da Susepe. Esta talvez seja uma das principais causas da situação mais grave pela qual passa o PCPA, com boa parte do prédio em ruínas, esgoto a céu aberto, falta de vestuário e kit higiene, pouca oferta de trabalho e estudo, etc.**

É claro que boas práticas a Brigada implementou, como por exemplo o pavilhão de drogaditos em tratamento e terapia (item 3.3 - Visitas). Além disso, como se disse acima, há compromisso de boa parte dos policiais para com o resgate da dignidade do preso.

**Isso, entretanto, não afasta a problemática verificada (facções, saneamento e o que disso sucede). E diante de toda esta situação, a**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**única recomendação é a retomada completa da responsabilidade pelos detentos por parte dos Agentes Penitenciários, o que, conforme se verificou, somente poderá ser feito com o esvaziamento do PCPA com a urgente abertura de novas vagas em outras unidades, acompanhado do investimento nos recursos humanos no quadro dos Agentes Penitenciários.**

### **3.4.4. Saúde**

Quanto ao Presídio, há uma unidade de saúde dentro do PCPA. Existe um Ambulatório médico na administração e dentista. Ao que consta são 07 (sete) médicos na casa que atendem. Do corpo técnico alguns trabalham 04 (quatro) e outros 08 (oito) horas diárias.

Na visita feita, este juiz foi recebido pelo Tenente Zarnott, com muita boa vontade no atendimento. De um modo geral o atendimento à saúde é satisfatório. A Sargento Jane Cristine informou que havia em observação poucos presos. Disse que à noite há enfermeira e técnica de enfermagem no local, sendo os casos graves encaminhados ao Hospital Vila Nova ou pronto socorro. Já no respeitante ao tratamento odontológico, os presos pedem e o setor também chama. Os casos de urgência são atendidos no mesmo dia, conforme pedidos de urgência. Foi apresentada planilha de atendimentos. Consoante informado, são realizadas 12 consultas por dia em média. Por mês são entre 200 e 300 atendimentos. Um dentista é contratado pelo Hospital Municipal Vila Nova e outros 2 pela Susepe.

Há laboratório de exames dentro da unidade para controle de doenças como HIV e tuberculose. Os detentos passam por exame de raios-X, exame de escarro e é feito trabalho de conscientização para manutenção do tratamento, conforme informou a enfermeira Letícia. Segundo esta enfermeira, no dia da visita deste juiz havia 98 (noventa e oito) presos em constante tratamento e



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

acompanhamento de tuberculose e aproximadamente 150 (cento e cinquenta) presos em tratamento e acompanhamento de HIV. No último ano foram 123.000 (cento e vinte e três) mil atendimentos. Quando o detento precisa ser encaminhado para internação hospitalar, há resistência ao Hospital Vila Nova pelos presos, pois o chamam de “A Porta do Céu”.

Entre as salas, há uma referente ao Prontuário do preso, ainda com pastas e arquivos físicos. Em outra sala havia 2 assistentes sociais e uma nutricionista. Há local de armazenamento de alimentos de dieta especial, que é fornecida aos presos na galeria nominalmente. Observou-se farmácia, com prateleiras de remédios, tendo uma farmacêutica e 2 técnicas. O aparelho de raios-X é usado para cerca de 700 a 800 atendimentos mensais.

Quanto ao tratamento odontológico, os presos pedem e o setor também chama. Casos de urgência são atendidos no dia, conforme pedidos de urgência. Tem planilha de atendimentos. Por dia tem 12 consultas em média. Por mês são entre 200 e 300 atendimentos. Um dentista é contratado pelo Hospital Municipal Vila Nova e outros 2 pela Susepe. O conceito é de unidade básica de saúde.

Os médicos dentistas demonstraram grande interesse e dedicação pelo trabalho, muitas vezes inovando nos tratamentos para superar contingências decorrentes da falta de equipamentos e matéria prima. Suas atuações são louváveis, pois altruístas no sentido substancial da palavra, dignas de elogios. Além do mais, o Sargento Zarnott, responsável pelo setor de saúde, demonstrou empenho e dedicação. Recebeu este juiz com muita atenção e diligência, com amplo conhecimento dos procedimentos e interessado na busca cada vez maior de aperfeiçoamento no setor. O conceito do setor de saúde do PCPA é de unidade básica de saúde.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Por fim, é preciso consignar que boa parte dos encaminhamentos médicos e odontológicos precisam ser previamente autorizados pelos “prefeitos” (vide item facções). Esse também foi o alerta dado pelo médico Dr. Dalmolin, segundo o qual outra vez o problema maior, além da superlotação, é o fato de que as facções é que tem o controle de quais presos serão ou não encaminhados para consultas e tratamento, o que prejudica sobremaneira o atendimento.

Consta ainda Relatório de atividades no Presídio Central, que abrange as ações da vigilância em saúde e Relatório Técnico de Inspeção no Presídio Central de Porto Alegre/RS – Março de 2014 (**anexo 02**), encaminhado pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

Outrossim, em visita ao **Hospital Vila Nova**, este juiz foi recebido pelo agente da Susepe Marcelo. A escala de trabalho é de cerca de 10 agentes por dia. A grande parte dos detentos que ali estão é para cirurgias. Os 32 leitos oferecidos não são apenas para detentos do PCPA, mas sim para presos de todo o Estado. Do PCPA na data da visita eram apenas 3. O restante eram presos de municípios vizinhos. O detento Roque Lemos do Nascimento relatou que fazia mais de 5 (cinco) dias que não passava médico, que estavam largados no hospital. O detento também reclamou que recebiam apenas uma visita, na segunda feira, de meia hora. A parte clínica, segundo o agente Marcelo, é a cargo do hospital, não tendo qualquer controle. Eram 27 internos no momento da visita. O maior problema relatado pelos internos era a ausência de médico. Buscado contato, o Diretor do Hospital, Dr. Dalmolin, atendeu este juiz. Informou ele que a ordem da direção é que os médicos façam o atendimento diariamente. Segundo informou são 32 leitos para presos do Estado todo. O Diretor informou que também atende dentro do PCPA. Conforme noticiou são 70 consultas diárias dentro do ergástulo. Adicionou que as saídas diárias de escolta para hospitais se reduziram de 60 para apenas 2



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

ou 3 por dia em razão da unidade de saúde e atuação dentro do PCPA. Mencionou que há também 18 leitos para dependentes químicos dentro do Hospital Vila Nova, a maioria para presos do PCPA. O Diretor declarou que é um grave problema, dentro do PCPA. Segundo ele os chefes de galeria (chefes de facções criminosas) repetem atendimentos, inventando motivos, em detrimento dos demais que realmente estão doentes e afirmou que são eles que autorizam ou não a ida de detento para atendimento médico, sendo esse, ao lado da superlotação, o maior problema com relação à saúde dos detentos do PCPA. No geral, verificou este juiz que as instalações do Hospital Vila Nova são boas e os leitos existem para a Susepe. Os leitos não ocupados permanecem vazios, não sendo ocupados por outros pacientes do hospital.

**Concluindo**, pelo que verificou este juiz, os recursos humanos encontrados para atendimento à saúde ainda são insuficientes. Claro que aqueles que no local trabalham são bastante comprometidos com a saúde do preso e muitas vezes vão além de suas obrigações, trabalhando mais horas que o expediente e doando não só seu conhecimento e sua mão de obra como materiais para melhorar o sistema. Ainda assim, segundo informado na reunião com membros da “Vigilância em Saúde” (item 3.2.11- Reunião com a Diretoria do Centro Estadual de Vigilância Sanitária), a conclusão lá foi que enquanto não se corrigir profundamente a situação de saneamento no Presídio nenhum tratamento de prevenção ou controle de doenças infecto contagiosas terá resultado.

**A gravidade disso é o risco que a população toda de Porto Alegre sofre, pois são milhares de visitas mensais no PCPA. Pessoas que adentram, tomam contato com seu familiar detido e voltam para suas casas e comunidade, num iminente risco à saúde pública.**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Mais uma vez percebe-se a premente necessidade de solução dos vários problemas e violações humanas apresentadas no PCPA, recomendando-se cada vez mais seu esvaziamento.

### **3.4.5. Apreensões objetos ilícitos**

A Direção do PCPA, em 2014, somente em janeiro e fevereiro, apreendeu 546 (quinhentos e quarenta e seis) celulares, bem como grande quantidade de droga (maconha, cocaína e crack), 2 (duas) armas industriais e 2 (dois) trabucos.

### **3.4.6. Presos Mortos nos Últimos 12 Meses - Processo do CNJ n. 201402000001783.**

A partir de expediente instaurado no DMF pelo Juiz-Auxiliar da Presidência do CNJ Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos, oficiou-se ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Rio Grande do Sul para apuração detalhada dos fatos envolvendo mortos nos últimos 12 meses, bem como as providências tomadas nos presídios gaúchos.

Uma vez não havendo resposta do GMF/RS, este juiz foi oficiado para que durante o mutirão carcerário no Presídio Central de Porto Alegre, entre 10 e 21 de março de 2014, fossem apurados os fatos. Concomitantemente, o servidor do CNJ Francástoro das Neves Coelho telefonou para este magistrado, dizendo que a resposta à solicitação devia apenas fazer parte do relatório.

Pois bem, em contato com o Juiz de Direito Sidinei José Brzuska, responsável pela fiscalização dos Presídios, relatou ele que em 28.9.09 acolheu pedido do Ministério Público e determinou que todos os óbitos de presos ocorridos no interior ou nas cercanias dos estabelecimentos penais da região metropolitana fossem imediatamente comunicados ao Ministério Público



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

e ao Poder Judiciário. As comunicações independiam do horário, devendo ser feitas quando o corpo ainda estivesse no local e na forma como encontrado.

Informou ainda que, em 10.1.12 oficiou ao Promotor de Justiça da Comissão de Execuções Penais, comunicando que vinha mapeando as mortes de presos ocorridas no âmbito de sua jurisdição, com deslocamento de servidores e do próprio magistrado, suspeitando que as pessoas sob custódia do Estado pudessem estar sendo vítimas de homicídios com o uso forçado de substâncias entorpecentes. Na ocasião relacionou o nome de quatro detentos.

Igualmente, esclareceu que em 19.3.12 oficiou ao Desembargador Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça, compartilhando a questão envolvendo os homicídios havidos no interior do sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, relacionando o nome e a causa da morte dos casos mais recentes. O expediente foi acrescido de outro, datado de 16.10.12, onde se registrou a relação dos presos que foram a óbito na Associação Hospitalar Vila Nova de janeiro de 2012 até 02.10.12, incluindo o percentual da causa da morte. Observou ainda o Dr. Sidinei que em 7.5.13 a Comissão de Direitos Humanos do TJRS decidiu por encaminhar encaminhou a questão ao Fórum Interinstitucional Carcerário para novas diligências, dentre elas novos relatórios periódicos sobre o óbito de presos à Corregedoria-Geral da Susepe e, eventualmente, ao próprio Secretário da Segurança.

Finalmente, salientou que 30.01.2014 oficiou à Promotora de Justiça Dra. Lúcia Helena de Lima Callegari, informando sobre os procedimentos tomados a partir de 28.9.09 a respeito das mortes ocorridas. No ofício esclareceu que todos os cadáveres, salvo algumas exceções, passaram a ser fotografados logo após constatada a morte, sendo que em 01.07.11, já com uma base de dados de 180 cadáveres, denunciou os fatos à Comissão de Direitos Humanos do TJRS e em 16.10.12 ao Conselho Regional de Medicina.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observou também que em 10.1.12 expediu ofício ao Ministério Público solicitando abertura de inquérito para apurar eventual omissão do Estado sobre 4 detentos especificados.

Concluiu o Dr. Sidinei que boa parte das mortes havidas foram dadas como mortes naturais, com o que absolutamente não concordou, uma vez que despidas de investigação, tudo aliado ao fato de que havia fotografado boa parte dos cadáveres logo após o óbito e recebido inclusive exames comprovando overdose por psicotrópicos. Em relação às mortes (homicídios) no fechado, no semiaberto e desaparecidos no semiaberto, foram um total de 71 detentos.

### **3.4.7. Corredor**

No PCPA há problema de presos que não podem adentrar nas galerias, por proibição das facções, seja por desavenças pretéritas ou gravidade do crime.

Conforme se observou em vistorias, no corredor de acesso ao interior do Presídio Central há uma grade próxima à parede, em espaço para passagem de não mais que uma pessoa. Neste lugar ficam alocados os referidos detentos. Ali permanecem cerca de 10 a 30 dias, deitados no chão, algemados. Ali se alimentam, estando privados de visitas e banho, conforme relato da Defensoria Pública (**item 3.2.10 – Reunião com Defensores Públicos**). Conforme informado, só se controla o Presídio Central em virtude do acordo entre a Brigada Militar e as facções, por isso a situação do corredor vem sendo mantida. **Além do mais, o espaço do seguro, que seria a eles destinado, no momento é reservado para os futuros presos da Copa do Mundo da FIFA.**

Cumprе registrar que este corredor é o que leva às galerias e onde todos passam, inclusive visitas. Percebeu-se que na primeira visita, na presença do Conselheiro Guilherme Calmon, assim como na visita do Ministro



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Joaquim Barbosa, não havia nenhum detento nessas condições. Porém, nos demais dias verificou-se a existência desses presos nas grades que margeiam o corredor.

Essa situação reforça mais ainda a necessidade de esvaziamento completo do PCPA.

### **3.4.8. Kit Higiene - Vestuário**

Aos detentos recolhidos no PCPA não é fornecido material de higiene, tampouco vestuário, lençol ou toalha. Os itens encontrados no interior do ergástulo são provenientes de doação ou levados pela própria família do recluso. Quanto aos colchões, apesar do seu fornecimento, o número é insuficiente, exigindo também doações e entregas por familiares.

Como se sabe e se observou no item relativo às facções, essa omissão do estado faz nascer as facções e a incentivar seu fortalecimento.

### **3.4.9. Separação Presos Provisórios e Definitivos**

No PCPA os presos provisórios e definitivos estão misturados, não havendo nenhuma separação. A divisão existente, realizada em triagem, é por presos integrantes de determinada facção criminosa, drogaditos, homoafetivos e região onde moram. A forma de logística/lotação de presos é realizada discricionariamente pela administração do ergástulo, com prévia autorização pelas facções.

### **3.4.10. Denúncias Recebidas pelas Corregedorias da Susepe e da Brigada Militar do PCPA nos Últimos 6 (Seis) Meses**

A partir de reunião com a representante do Conselho da Comunidade (item 3.2.7), foi acolhida sugestão e então foi requisitado às Corregedorias da



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Susepe e da Brigada Militar a relação de denúncias recebidas nos últimos seis meses envolvendo o Presídio Central de Porto Alegre.

Por ofício o Corregedor-Geral Penitenciário informou que todas as denúncias recebidas naquele órgão, que envolvam o PCPA, são encaminhadas à Corregedoria-Geral da Brigada Militar, não havendo o que informar.

Por outro lado, o Corregedor-Geral da Brigada Militar encaminhou relação das denúncias, num total de 4 (quatro), a primeira apontando péssimas condições de higiene no local, a segundo tumulto no pavilhão B e a terceira e quarta violência policial. Conforme a relação, todas as denúncias foram encaminhadas à Polícia Judiciária Militar, não havendo informação sobre os encaminhamentos dados.

Conforme se percebe, portanto, a Susepe não assume responsabilidade alguma pela situação do Presídio Central e a Brigada Militar quando recebe denúncia, encaminha-a via Corregedoria para a Polícia Judiciária Militar.

**Aparentemente, portanto não há controle efetivo do processamento das denúncias pelas Corregedorias, mais uma vez apontando como solução o esvaziamento do PCPA e saída posterior da Brigada.**

### **3.4.11. A Alimentação no PCPA**

Na visita feita, este juiz foi recebido pelo Sargento Maciel (cozinha). Os alimentos da cozinha são fornecidos pela Susepe e Governo do Estado. São 15.000 (quinze mil) refeições por dia (3 por dia para cada preso – café da manhã, almoço e jantar). Ao que informado, e como se sabe a recomendação é de no mínimo 4 refeições diárias, a quantidade é insuficiente, levando os familiares vários gêneros alimentícios para dentro da unidade.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Na visita realizada nos ambientes onde a alimentação é preparada, verificou-se que a cozinha foi reformada e estruturada pela Brigada Militar, juntamente com projeto de evangelização também de integrantes da brigada.

A alimentação se dá nos chamados “panelões” entregues por pavilhão. Visitado o setor de lavagem de panelas, foram observados muitos pombos se alimentando. Segundo informou o Sargento, antes havia ratos e baratas no local, hoje não mais. Constatou-se durante a visita que na cozinha havia muitas moscas. A preparação das refeições ocorre em panelões, que são entregues na porta das galerias, ficando sua distribuição ao encargo dos detentos.

Foi mostrado local separado para alimentos de quem possui dieta especial recomendada pelo setor médico. Duas pessoas trabalham nessa função. No momento da entrada deste juiz neste ambiente foi flagrado um detento que ali trabalha deitado e dormindo sobre a pia. Foi informado haver nutricionista, que organiza essa dieta especial. No momento da visita a nutricionista não estava no local. A dieta especial é fornecida na galeria nominalmente.

Observou-se que a entrada da alimentação e condimentos para a elaboração das refeições acontece em boa parte sob a mão de obra de presos e pela porta da frente, juntamente do acesso principal para visitas (familiares de presos), policiais, profissionais e autoridades.

Ao passar por um corredor em direção a uma galeria e ao setor de alimentação, este juiz visualizou um ambiente com balcão e grades, nos moldes de uma **cantina**, com atendente por trás e detentos e familiares na frente adquirindo produtos. Questionada a administração a resposta foi que o ambiente é licitado, que serve para venda de produtos para presos e familiares de presos em dias de visita. Questionada a administração sobre preços etc., a resposta foi que os preços são tabelados e os produtos são controlados



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

(salgadinhos, refrigerantes e produtos da cesta básica). Em resumo, o familiar acaba passando pela triagem para visita e dentro do presídio faz a aquisição dos produtos que o detento a ser visitado necessita.

Neste aspecto, segundo algumas fontes, há cantinas também no interior das galerias, administradas pelo “prefeito”. Os familiares assim tem a obrigação de adquirir esses produtos (refrigerante, salgado etc.) da “Prefeitura”.

Desta forma, apesar dos detentos receberem alimentação em panelões nas portas das galerias para distribuição entre eles, necessitam de mais alimentos, além de itens de higiene e vestuário, não fornecido pelo Estado. Dependem assim de familiares em visita ou da compra de outros detentos e facções, cujo escambo também vai variar, podendo implicar em favores pessoas dentro e fora do Presídio.

**A conclusão é que, não obstante a dedicação, digna de louvor do Sargento Maciel, responsável pelo setor, o ambiente, os recursos humanos, a matéria prima, a engenharia de distribuição e a higiene demonstram estar em desacordo com os padrões regulares.**

**O fato reforça a recomendação de esvaziamento do PCPA, com a urgente abertura de novas vagas em outras unidades, acompanhado do investimento nos recursos humanos no quadro dos Agentes Penitenciários.**

### **3.4.12. Inspeção de Maio de 2013**

Em maio de 2013, os juízes de direito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, Paulo Augusto Oliveira Irion, Eduardo Ernesto Lucas Almada e Sidinei José Brzuska realizaram inspeção no Presídio Central de Porto Alegre. Na ocasião, após as visitas e laudos realizados, inclusive com depoimentos de detentos, a conclusão foi de **DESATIVAÇÃO TOTAL DO PRESÍDIO CENTRAL.**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Como se percebe então, o próprio judiciário gaúcho já se manifestou pelo esvaziamento do PCPA , sendo que nada se alterou no local desde então.

### **4. MUTIRÃO NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E DE PRESOS EM CARÁTER PROVISÓRIO**

#### **4.1. Mutirão nos processos de execução criminal**

A comarca de Porto Alegre possui 2 Varas de Execuções Criminais, sendo cada uma delas dividida em dois juizados, onde os dois juízes compartilham o mesmo cartório.

Assim, a 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre é dividida em dois Juizados com competência comum, excluída a competência privativa da 2ª Vara.

Já a 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre também é dividida em dois Juizados. Um deles, sob a titularidade do juiz de direito Sidinei José Brzuska, responsável pela execução das penas dos detentos do Presídio Central de Porto Alegre. O outro juizado, ainda sem titular, é responsável pelos presos com monitoramento eletrônico, presas femininas e prisões domiciliares.

Cada VEC conta com 16 (dezesseis) a 20 (vinte) servidores, além da assessoria direta dos juízes, cada um com 1 (um) assessor, 1 (um) diretor de secretaria e 2 (dois) estagiários, número globais que ao que foi informado pelos juízes responsáveis são insuficientes para a demanda forense.

Foram disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul três juízes, mais o titular da unidade para trabalharem com os processos de execução penal, bem como 24 servidores para assessoria.

Conforme se observarão dos dados a seguir, o mutirão abrangeu todos os processos de execução criminal da 1ª VEC relacionados a detentos do



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

PCPA. Ao todo, foram 1.770 (um mil, setecentos e setenta) processos, sendo que deles 19 obtiveram progressão ao regime semiaberto, 3 progressão ao regime aberto, 12 comutação de pena, 2 indulto, 16 prisão domiciliar, 2 livramento condicional, 1 extinção de pena com soltura, entre outros (**conforme anexo 04**).

### **4.2. Mutirão nos Processos Envolvendo Presos em Caráter Provisório**

Como o Presídio Central recebe detentos custodiados por cerca de 88 (oitenta e oito) Varas Criminais, cada juízo recebeu em 11.03.2014 por e-mail a seguinte solicitação:

*Senhor (a) Magistrado (a):*

*Em face da realização do Mutirão Carcerário 2014 do Conselho Nacional de Justiça no Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), solicito a Vossa Excelência proceder o reexame da necessidade de manutenção da segregação cautelar nos processos/inquéritos conforme relação abaixo.*

*As decisões deverão ser lançadas no Sistema Mutirão Carcerário localizado no seguinte endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) <<http://www.cnj.jus.br/>> – clicar na aba SISTEMAS –*

*Após clicar na aba SISTEMA MUTIRAO CARCERARIO.*

*Para instrução do cadastramento dos processos e lançamento das decisões segue, em anexo, Manual do Sistema de Mutirão Carcerário para o perfil “Magistrado Provisório”.*

*As informações deverão ser lançadas, impreterivelmente, até o dia 20/03/14 às 12h.*



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

*Por fim, informo que já está sendo providenciado junto ao DMF/CNJ o seu cadastro para o devido acesso ao sistema carcerário.*

*Cordiais saudações,*

*João Marcos Buch,*

*Juiz de Direito Coordenador do Mutirão.*

Até o término do mutirão, foi certificado que 1.516 (um mil, quinhentos e dezesseis) dos presos provisórios tiveram sua condição reavaliada, resultando num total de 156 (cento e cinquenta e seis) soltos, dos quais 138 (cento e trinta e oito) por liberdade provisória ou revogação da preventiva e 18 (dezoito) com a aplicação de medidas cautelares alternativas à prisão; bem como 766 (setecentos e sessenta e seis) decisões de conversão da prisão em flagrante em preventiva, 570 (quinhentos e setenta) decisões de manutenção da prisão provisória, 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) sentenças e 583 (quinhentos e oitenta e três) situações diversas.

Conforme também constou na certidão de informação da servidora convocada pelo CNJ Sâmia Pimentel Carvalho, outros 553 (quinhentos e cinquenta e três) processos de presos provisórios não foram avaliados em razão de: 1 – processos que se encontravam no egrégio Tribunal de Justiça para julgamento de recursos; 2 – algumas varas judiciais, apesar das várias tentativas, não conseguiram fazer o devido lançamento no referido sistema, mas informaram através de correio eletrônico a manutenção das prisões preventivas; 3 – preso recolhido no PCPA de outro Estado da federação, sendo repassado ao juiz competente a situação para providências; 4 – processos da esfera Federal que também, através de e-mail, informaram a manutenção das prisões preventivas (conforme anexo 04).



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **4.3. Presos Pela Lei Maria da Penha**

Em 11.03.2014 este juiz tomou o depoimento no PCPA do detento Antônio Carlos Dias, preso em caráter provisório (acusação de homicídio) e representante da galeria prisional. Ocupa ele cela em pavilhão destinado a detentos envolvidos em fatos previstos na Lei Maria da Penha. Disse o detento entre outras questões que o problema que mais aflige a população carcerária é a distinção de decisões judiciais para casos semelhantes, havendo réus que ingressam num dia e saem noutro e réus que estão presos há meses, ainda que envolvam situações semelhantes.

É sabido que na seara criminal cada situação tem peculiaridades próprias que jamais vão se identificar com outros casos. Porém, ainda assim é possível, pois inerente ao direito, que por distinção hermenêutica as decisões possam vir a ser distintas para casos semelhantes. Situações dessas por outro lado causam inquietude e abalo na população carcerária.

A este respeito a recomendação é que se faça o levantamento de todos os detentos envolvidos com a Lei Maria da Penha, acompanhado de certidão narrativa dos autos, encaminhando-se à Corregedoria-Geral da Justiça do RS para que avalie a possibilidade de reunir-se com os juízes das custódias a fim de traçarem estratégia para equacionamento da questão, sempre respeitada a independência do juiz e o princípio do juiz natural.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

#### **5.1. Considerações Finais e Recomendações Referentes à VEC**

As considerações finais, uma vez que a estrutura e serviços já foram abordados acima, resumem-se apenas em agradecimentos e recomendações.

Primeiramente é preciso registrar que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, através do DD. Presidente Desembargador José Aquino Flores



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

de Camargo, do DD. Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Tasso Caubi Soares Delabary, dos Juízes Corregedores Dra. Deborah Coletto Assumpção de Moraes e Dr. Eduardo Almada e do Diretor do Foro Dr. Nilton Tavares desde o primeiro dia foram receptivos e colocaram à disposição toda a estrutura judicial a este magistrado e sua equipe. Isso importou, salvo inicial dificuldade de acesso à internet, em instalações e equipamentos adequados para os trabalhos, o que se agradece empenhadamente.

Importante ressaltar também a atuação do juiz titular da 1ª VEC, Juizado do Presídio Central. O juiz de direito Sidinei José Brzuska tem domínio dos processos sob sua jurisdição e, mais, tem conhecimento da situação particular de grande parte, senão a totalidade, de cada um dos detentos, por eles sendo respeitado. Digno assim de registro o bom trabalho que vem desempenhando a frente da unidade.

Por outro lado, também é preciso registrar a boa vontade e trabalho ímpar desempenhado pelos juízes que atuaram no mutirão junto aos processos de execução criminal, Drs. Paulo Irion, José Pacheco e Mauro Cauan, todos merecedores de máximo respeito e agradecimento. É preciso lembrar ainda a boa vontade com que os juízes criminais responsáveis pelos presos em caráter provisório no PCPA atenderam ao chamado do CNJ para revisar suas já fundamentadas decisões, numa atitude nitidamente proativa.

Registra-se ainda a notável atuação da servidora Sâmia Pimentel de Carvalho, sem o que os resultados obtidos no mutirão não seriam alcançados. Esta servidora, por sua capacidade e desprendimento, poderia ser indicada em caráter permanente para trabalhar nos mutirões desenvolvidos pelo CNJ.

Igualmente, este juiz reconhece a profícua e segura atuação dos agentes Vilom da Silva Lopes, Vagner Furlan da Costa, Carlos Macedo de Menezes e Jocelito Sigren Bittencourt, que por todo o tempo não só auxiliaram



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

no transporte como também garantiram a integridade física do magistrado e sua assessoria, sendo verdadeiros sustentáculos para o desenvolvimento dos trabalhos. E ainda, consigna-se aqui também o agradecimento aos servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul convocados para os trabalhos, que cumpriram bem e fielmente para com suas obrigações.

Finalmente, cumpre agradecimento especial ao profícuo assessor Francys Schroeder Brunnquell (TJA/SC), sem o qual este relatório não teria a mínima possibilidade de ser realizado.

Abaixo, algumas breves sugestões para as varas de execução criminal da Comarca de Porto Alegre, conforme avaliação conjunta com os juízes que atuaram no mutirão.

### **5.1.2. Quanto ao cumprimento de mandados de Comarcas contíguas no PCPA.**

Com base em sugestão do juiz de direito Sidinei José Brzuska, para efeito de otimizar o trâmite de processos de outras Comarcas, até que se esvazie completamente o PCPA, **recomendam-se** estudos pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para efeito de que os mandados possam ser encaminhados/expedidos diretamente à sala do juizado localizada no PCPA, via digital ou outro meio expedito, sendo então cumpridos e de plano devolvidos. Ou então, poderia haver estudo para cumprimento por oficial de justiça, ainda que de fora da Comarca, mas dentro de região metropolitana ou circunscrição ou Comarca contígua.

### **5.1.3. Quanto aos processos onde a Defensoria Pública atua.**

Para melhor atender ao princípio da ampla defesa, por sugestão dos juízes que atuaram no mutirão, **recomendam-se** estudos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul a fim de possibilitar que a primeira defesa na



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

ação penal seja feita pela Defensoria Pública situada na Unidade Prisional, facilitando e agilizando o direito de entrevista entre réu e defensor.

### **5.1.4. Quanto aos recursos humanos.**

Por sugestão dos juízes das varas de execução criminal, dos servidores e também dos defensores públicos (item 3.2.10 - Reunião com Defensores Públicos) **recomenda-se** ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul o investimento em maior número de servidores nas unidades, a fim de dar maior vazão e celeridade aos feitos em trâmite. Sugere-se no mínimo a formação de equipe de apoio de servidores para enfrentamento de acervo.

### **5.1.5. Quanto aos detentos envolvidos com a Lei Maria da Penha.**

Considerando o depoimento colhido, bem como reflexões apresentadas pelos juízes que atuaram no mutirão e fundamentos supra, **recomendam-se** ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul estudos para efeito de levantamento de todos os detentos envolvidos com a Lei Maria da Penha, acompanhado de certidão narrativa dos autos, encaminhando-se à Corregedoria-Geral da Justiça para que avalie a possibilidade de reunião com os juízes das custódias, a fim de traçarem estratégias para equacionamento, sempre respeitada a independência do juiz e o princípio do juiz natural.

## **5.2. Considerações Finais e Recomendações Para o Presídio Central de Porto Alegre, Objeto de Mutirão pelo Conselho Nacional de Justiça de 10 a 21 de Março de 2014.**

A atuação para enfrentamento do fenômeno da violência demanda mais análise do que a restrita a este relatório. Porém, é possível dizer que sua



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

solução passa pela compreensão certa do porquê da violência, a que e a quem servem e como se sustentam.

Como sugestão e ponto de partida, precisamos refletir da seguinte forma: a) A segurança pública e o sistema prisional devem ser políticas de Estado e não de governo. Precisam apontar projetos sólidos de investimento junto às unidades prisionais, com salubridade para os presos, atendimento mínimo da sua saúde e fornecimento de estudo e trabalho. Enfim, o Estado precisa definitivamente superar os modelos medievais e violadores de nossos presídios e lá se fazer presente. b) A Polícia Militar, Polícia Civil e gerentes e diretores de presídios e penitenciárias devem dialogar em caráter permanente, agindo de forma integrada, cada um dentro de suas atribuições, todos parte do Estado, além do que igualmente precisam de investimentos em número de servidores, valorizados e capacitados. E mais: precisam essas instituições compreender que violência gera violência e, portanto, sua atuação deve ser nos estritos termos da lei. c) O Judiciário deve se fazer presente dentro das unidades prisionais, em diálogo franco com a população carcerária e com os servidores, como verdadeiro guardião da Constituição, determinando o respeito aos direitos fundamentais e à aplicação da lei, que existe tanto para obrigar o cumprimento correto das penas como e, principalmente, para garantir o respeito aos direitos dos detentos.

Pois bem, durante duas semanas este Juiz e sua assessoria visitou o PCPA, colheu dados junto à administração daquela unidade, fotografou, conversou com detentos, familiares de detentos, ouviu a sociedade civil organizada e as instituições governamentais, os juizes da execução penal e demais atores jurídicos.

Dentre as reuniões feitas podem-se relacionar: 1 - Reunião com Conselheiro Guilherme Calmon e Juizes Criminais da Comarca de Porto Alegre; 2 - Reunião com Entidades Envolvidas com o PCPA Signatárias da Representação Perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

OEA; 3 - Reunião com IBAPE; 4 - Reunião com Representante do Conselho Penitenciário e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto Dr. Rodrigo Puggina; 5 - Reunião com Superintendente Adjunto da SUSEPE e Assessor da SUSEPE; 6 - Reunião com Representante do Conselho da Comunidade; 7 - Reunião com Representantes da Pastoral Carcerária; 8 - Reunião com o Representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários; 9 - Reunião com Defensores Públicos; 10 - Reunião com a Diretoria do Centro Estadual de Vigilância Sanitária; 11 - Reunião com os Promotores de Justiça Luciano Pretto e Gilmar Bortolotto da Comissão de Execuções Criminais; 12 - Reunião com o Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Airton Michels.

Dentre as abordagens e visitas feitas no Presídio podem-se relacionar: 1 - Visita Inicial com Conselheiro Guilherme Calmon (Pavilhão 2A); 2 - Setores de Alimentação e Saúde; 3 - Pavilhões 2C, 3C e 2D; 4 - Pavilhões 1E e 2E – Drogaditos; 5 - Pavilhão H3 – Homoafetivos; 6 - Visita Ministro Joaquim Barbosa; 7 - Setores de Trabalho; 8 - Triagem Visitas; 9 - Presos Temporários, Seguro, Copa do Mundo, GAM, e Sala de Aula; 10 - “Jumbo”.

E mais, nas inspeções diárias feitas durante o mutirão no Presídio Central de Porto Alegre, detentos e brigadistas faziam pedidos. Os detentos em geral não se diziam injustiçados com a prisão. Queriam condições para cumprir a pena conforme a lei. Os brigadianos desejavam a valorização do trabalho desempenhado.

Pois bem, é preciso dizer ser possível solucionar a questão do Presídio Central de Porto Alegre. Respostas para as demandas do sistema existem e já foram apontadas pelo Poder Público. O que não existe é gestão pública eficiente, contextualizada numa política de Estado e comprometida com a efetiva resolução da grave situação do Presídio Central de Porto Alegre e suas violações aos direitos humanos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Neste aspecto, como se vê das reuniões feitas, pelas atas anexas, há opinião forte entre aqueles que trabalham com segurança e sistema prisional e entre a sociedade civil organizada de que a atual gestão da Secretaria de Segurança Pública não vem correspondendo às demandas que lhe são inerentes. Por exemplo, é razoável que os detentos não recebam materiais de higiene pessoal básica? Ou que sejam eles ignorados quando adoecem, precisando da autorização dos líderes de facções para serem encaminhados a atendimento médico? Ou que tenham de dormir sobre espumas em chão de cimento? É razoável que os detentos, às centenas, precisem usar pátio de sol, recebendo familiares em visita, com esgotos e fezes em natura escorrendo pelas paredes? Que esses familiares corram risco de contaminação por doenças infectocontagiosas e voltem para suas comunidades nessa condição? É razoável que os detentos tenham que viver em celas onde se botam tubos e plásticos por entre pias e camas como forma de canalizar o esgoto sanitário vindo dos andares superiores? É razoável admitir que facções paraestatais nascidas nas veias do sistema tenham mais poder sobre a massa carcerária do que o Estado? É razoável que a Brigada Militar, instituição tradicional e respeitada no Estado esteja há mais de 19 anos atuando como agente penitenciário, sem treinamento específico, num desvio constitucional de suas funções?

Concluindo, o Presídio Central de Porto Alegre não foge à regra do sistema prisional brasileiro que, salvo exceções, viola de maneira sistemática os direitos e garantias fundamentais das pessoas encarceradas. Mas além das questões de superlotação, ausência de kit-higiene e vestuário, bem como alimentação inadequada, revista vexatória, atendimento insuficiente à saúde, falta de trabalho e educação etc., sofre o Presídio Central ainda mais negativamente em três pontos.

Primeiramente a questão do saneamento é grave. Os pátios de banho de sol e visita, onde centenas de detentos inclusive recebem seus familiares,



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

são depósitos de esgoto a céu aberto, com fezes dos sanitários usados pelas outras centenas de presos dos andares superiores escorrendo pelas paredes e depositando-se ao pé dos pilares.

Nas celas de boa parte das galerias precisaram ser adaptadas garrafas de plástico para fazer passar o esgoto das celas superiores, por entre pias e camas. E o prédio está em ruínas. Essa situação o padrão atual de civilidade não pode aceitar.

Em segundo lugar há o problema das facções. Os pavilhões são comandados por facções. Os detentos ficam livres nas galerias, sem portas nas celas. Lá dentro, há estado paralelo, com hierarquia e até “prefeito”. O líder da facção decide quem poderá ser levado para consulta médica, quem dormirá no chão, quem receberá visita etc. A Brigada Militar, para entrar na galeria, precisa comunicar/pedir ao líder da facção o esvaziamento do espaço. É um estado paralelo, com um soberano, que negocia com o Estado Legal sua permanência na liderança e benefícios resultantes disso, em troca da tranquilidade da massa carcerária. Tudo é claro num sistema tenso e frágil, que pode ser quebrado a qualquer momento com resultados trágicos para ambos os lados.

Em último lugar, mas não menos importante, vem a situação da Brigada Militar. Ela assumiu o Presídio Central em 1995 em caráter provisório por 6 (seis) meses. Lá permanece até hoje. No Estado, apenas a Penitenciária Estadual também é submetida à Brigada. São policiais trabalhando, que ganham diárias e gratificações para tanto e que não obstante procurem fazer um bom trabalho, alguns até de forma exemplar, não tem o perfil de agente penitenciário, sendo sua função constitucionalmente outra que não a de trabalhar em unidades prisionais. Porém, o governo do estado não consegue retirar a brigada armada e colocar agentes penitenciários no lugar, pois há conflito de interesses pelas duas categorias e a opinião comum é que do jeito que está apenas a Brigada consegue manter o “controle” da unidade. O



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

resultado é o abandono não só do PCPA como também da própria brigada que nele está sediada, num jogo de responsabilidades por órgãos da Secretaria de Segurança Pública.

Assim, por todo o verificado e acima relatado, é razoável admitir que as violações aos direitos humanos são permanentes no Presídio Central de Porto Alegre. Começa pela ausência completa de saneamento, passa pela estrutura em ruínas e termina pela composição do quadro de recursos humanos. A Brigada Militar está na contramão do ordenamento constitucional, cujos policiais não obstante circulem fortemente armados pelos corredores da unidade, não tem o controle interno dos presos nas galerias, estes comandados que são pelas facções.

É certo assim que o custo da gestão nesta pasta é maior que o político. O custo está sendo cobrado da sociedade, na integridade física, na dignidade e até na vida de todas as pessoas, presas ou livres. Concluindo, nesse contexto, o necessário investimento no PCPA passa por um grupo de ações sucessivas e dependentes. Ou seja, para que haja investimento (implosões, reformas, projetos e recursos humanos) é preciso que a Susepe assuma sua responsabilidade pelo Presídio. Para isso, é necessário que a Brigada Militar se retire da unidade. Porém, a Brigada Militar somente poderá se retirar quando as facções deixarem de existir. E as facções somente deixarão de existir com o esvaziamento completo do Presídio. Ou seja, o Presídio precisa ser esvaziado, depois a Brigada Militar precisa se retirar, quando então a Susepe reassume suas funções e o Governo do Estado estabelece plano e destinação ao PCPA.

**Diante do exposto, com base em todo relato feito:**

**a) Recomenda-se o esvaziamento completo do Presídio Central de Porto Alegre, no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação deste relatório, encaminhando-se os detentos para novas vagas em via de serem abertas, com aumento dos recursos humanos de agentes**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

penitenciários nelas. Esvaziado o Presídio Central, sua destinação caberá ao governo do estado, inclusive com a possibilidade de imploração ou reforma completa;

b) **Recomenda-se**, uma vez esvaziado o Presídio, a saída da Brigada Militar da unidade, devolvendo-se as funções e prédio à Susepe e aos agentes penitenciários.

c) **Recomenda-se**, uma vez esvaziado o Presídio, que as boas práticas encontradas continuem (vide itens supra), porém com projetos mais sólidos e inseridos na política de estado (v.g. ala drogaditos, reciclagem, ambulatório, artes, marcenaria, gráfica e oficina).

d) **Recomenda-se** instar o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul a usar de suas atribuições constitucionais para fazer valer integralmente a decisão de Interdição exarada pelo Juízo da Execução Penal – pois em vigor desde 1995 (vide anexo 01).

e) **Recomenda-se** o encaminhamento de cópia deste relatório ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público, inclusive face ao consignado no Item 3.3.7, à Procuradoria-Geral da República, à Defensoria Pública e ao DEPEN para conhecimento e medidas necessárias. Deverá ser o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Segurança Pública, notificado sobre as recomendações ora feitas, para atendimento no prazo marcado.

Espera-se que o Presídio Central de Porto Alegre, uma vez esvaziado, com encaminhamento da massa carcerária para ambientes adequados em estrutura física e recursos humanos, passe a existir apenas como má lembrança de violação dos direitos humanos, a permanecer unicamente como lição nos registros históricos. Pois, como já disse Dostoyevsky, o grau de civilização em uma sociedade pode ser medido entrando em suas prisões.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

# ANEXOS